

17 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# O projeto que tipifica o crime de importunação sexual é adequado?

NÃO

## Uma proposta em aberto

RENÉ ARIEL DOTTI

Entre os diversos matizes da dignidade da pessoa humana, que é um dos fundamentos da República, está o universo profundo e sensível da dignidade sexual. Há pouco tempo, a lei 12.015/2009 mudou radicalmente o título VI do Código Penal (“Dos crimes contra os costumes”) para indicar os ilícitos com adequada rubrica: “Dos crimes contra a dignidade social”. As ofensas atingem ambos os sexos, mas a repulsa social ao estupro e outros graves ilícitos é intensificada quando as vítimas são mulheres, justificando a severidade das penas previstas.

Um homem foi preso em flagrante por ter ejaculado em uma passageira dentro de um ônibus em São Paulo. Foi solto no pressuposto de que a malsinada conduta caracterizaria simples contravenção, prevista no artigo 61 da LCP (Lei das Contravenções Penais) e punida somente com multa: “importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor”.

O caso gerou imensa e compreensível reação social pela impunidade e reiteração da nefasta prática pelo mesmo sujeito, que aparenta ser mentalmente desequilibrado.

A Câmara dos Deputados aprovou o substitutivo ao projeto de lei nº 5.452-C/2016 do Senado Federal

(PLS nº 68/2015), que prevê os delitos de importunação sexual e divulgação de cena de estupro.

A revogação do artigo 61 da LCP é clara evidência da neocriminalização, ou seja, a reação estatal que agrava hipóteses de infração penal já existente, amplia contornos típicos, aumenta penas ou reduz garantias do acusado. Esse é o perfil do proposto novo ilícito de importunação sexual, punível de um a cinco anos de reclusão, pela prática, “na presença de alguém e sem a sua anuência, [de] ato libidinoso, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”.

Apesar do louvável esforço do legislador e dos nobres movimentos de respeito à mulher, a norma incriminadora, tal como proposta, é uma caixa de Pandora que, aberta, espalhará diversos males de insegurança e terror.

Exemplos nos fazem refletir: (a) o sujeito frustrado poderá registrar, por vingança, um boletim de ocorrência contra a ex-namorada que, no cinema, beijava lascivamente um novo parceiro, pois não anuiu com aquele ato libidinoso; (b) no banco da praça onde descansa uma atenta senhora, um casal homossexual compartilha afagos, sendo, por isso, objeto de acusação de ato libidi-

noso público por parte dela.

Penso que o melhor caminho para suprir eventual lacuna normativa será a modificação do artigo 61 da LCP, assim: “importunar alguém, de modo ofensivo ao pudor, para satisfação da própria lascívia ou de terceiro”. Além de uma multa, deve ser cominada a reclusão, atendendo à proporcionalidade entre pecado e castigo.

Um grande avanço do “disegno di legge” [projeto de lei] é a criminalização da torpe propagação de cena de estupro, de sexo, nudez ou pornografia (art. 218-C) por inúmeros meios, a exemplo do WhatsApp. Mas é essencial aprimorar a redação do caput porque multiplica desnecessariamente os verbos típicos, caracterizando a “técnica de espingarda de cano cerrado” pela ampla dispersão do chumbo. É preciso, ainda, rever a conveniência de alguns outros tipos (218-D e 225).

O texto substitutivo ainda voltará ao Senado. Abre-se, então, a oportunidade para a revisão de vícios como o abusivo aumento de algumas penas e a falta de técnica de redação legislativa.

RENÉ ARIEL DOTTI, advogado e professor titular de direito penal, foi corredor do anteprojeto de reforma da Parte Geral do Código Penal (lei nº 7.209/1984)

CONTINUA

17 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

## Não aceitaremos ser importunadas!

MARINA RUZZI

Muito se fala da impunidade e da baixa efetividade dos crimes contra a dignidade sexual no Brasil. Em um país em que 99,6% das mulheres afirmam já ter sofrido assédio sexual na rua, em uma cidade onde o Metrô afirma haver ao menos quatro denúncias formais de assédio por semana, fica claro que o direito não está oferecendo uma resposta à altura para proteger suas cidadãs e punir seus assediadores.

Apesar dos sensíveis avanços nos debates acerca da cultura do estupro, ainda nos deparamos com muita naturalização desse tipo de comportamento. A dignidade sexual das mulheres não pode ser relativizada.

Nossos corpos não são públicos, e qualquer tipo de constrangimento nesse sentido deve ser condenado pelo Estado, até mesmo para poder cumprir o que foi determinado seja pela Constituição, seja em tratados internacionais, como a Convenção Belém do Pará, que determina que o país deve tomar todas as medidas cabíveis, inclusive legislativas, para prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência contra as mulheres.

Claro está que a legislação atual é mais do que insuficiente para proteger suas cidadãs, razão pela qual até mesmo o homem que cometeu o gro-

tesco ato de ejacular no pescoço de uma passageira num ônibus em São Paulo saiu praticamente ileso dos tribunais, gerando grande inconformismo na opinião pública. Porém, o que poderia ser feito se não temos leis que de fato amparem o Judiciário para condenar esse tipo de conduta?

O tratamento legal que temos hoje apresenta um grande hiato entre o crime de estupro —que é hediondo, imprescritível, com uma pena bastante elevada— e os demais tipos de violência sexual contra a mulher, o que acaba fazendo com que as já poucas denúncias realizadas nem cheguem a ser enquadradas como algum crime. Afinal, para que seja configurado o crime de estupro, é absolutamente necessário que o agressor tenha se utilizado de violência ou grave ameaça para constranger a vítima.

E para as diárias importunações que acontecem nos locais públicos, em que a vítima nem chega a ter tempo de reagir diante das investidas ou palavras do assediador?

Resta a nós, operadoras do direito comprometidas, uma figura praticamente abandonada da Lei de Contravenções Penais, de nome de difícil memorização: importunação ofensiva ao pudor, que pode gerar, no melhor dos casos, uma insigni-

ficante multa.

A ideia de tipificar essa conduta não vem de simples desejo punitivista nem de populismo penal frente às reivindicações populares pelo fim da cultura do estupro e pela igualdade de direitos. Vem como conquista do movimento de mulheres para garantir reconhecimento.

Mediante a aprovação do projeto de lei que busca criminalizar a importunação sexual, estamos afirmando que, para essa nova sociedade que estamos construindo, é inaceitável todo tipo de conduta que busca reduzir a mulher a mero objeto, aquela surdez seletiva que não quer entender que “não é não”, bem como o (esperamos) moribundo entendimento de que o corpo da mulher é público.

O que se deseja não é que lote-mos cadeias com assediadores. Ao contrário, busca-se com isso alterar a realidade, oferecendo recursos para que as mulheres possam se resguardar e se sentir mais seguras nas cidades em que habitam, sem receio de se locomover e de frequentar espaços. Uma lei não tem poder de fazer isso sozinha, claro. Mas é um primeiro e necessário passo.

MARINA RUZZI, advogada, é sócia da Braga & Ruzzi Sociedade de Advogadas e membra da Rede Feminista de Juristas

17 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Fora dos limites

**Ministro Barroso, do STF, extrapola suas funções ao modificar indulto natalino concedido pelo presidente, agradando à opinião pública**

No conteúdo, pode-se até concordar em boa parte com os argumentos do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, em sua decisão de vetar pontos do indulto natalino concedido pelo presidente da República.

Com efeito, como já se apontou aqui, foi exagerada e inédita a indulgência com que Michel Temer (MDB) exerceu sua prerrogativa de extinguir ou comutar a punição de condenados pela Justiça.

Para se ter uma ideia, entre 2001 e 2006 o indulto era concedido a quem tivesse sido sentenciado a seis anos de prisão, no máximo, havendo cumprido um terço da pena.

O mais recente decreto presidencial aboliu qualquer prazo, podendo beneficiar aqueles que sofreram punições muito mais graves, exigindo o cumprimento de apenas um quinto delas.

Ainda que não contemple os condenados pelos chamados crimes hediondos, o benefício concedido por Temer se caracteriza, no mínimo, pelo alcance desmedido e pela inoportunidade política.

É forte, na sociedade brasileira, a indignação com os delitos de poderosos e os desvios de verbas públicas. Tendo muitas explicações a dar no que tange ao próprio comportamento e dos seus auxiliares, o presidente colocou sob suspeita os motivos, em tese humanitários,

do indulto que concedeu.

Atendendo aos reclamos da Procuradoria-Geral da República, o ministro Barroso reforçou a nota crítica, argumentando que falta “legitimidade democrática” à medida, que estaria contrariando o sentimento geral da população.

Certamente, este se inclina pela recusa à impunidade — cabendo considerar, de todo modo, que muitos crimes em que não há ameaça física para os cidadãos mereceriam antes penas alternativas severas do que o encarceramento.

Seja como for, não está previsto nas atribuições de um ministro do STF o poder de modificar conforme sua opinião pessoal os atos do chefe de governo. O critério da sintonia com a vontade popular não é da competência de nenhum magistrado no Estado de Direito; é puramente político.

Barroso tem se notabilizado, contudo, por esse tipo de aceno à plateia. Obtém destaque e simpatias tanto por sua oposição ao governo Temer quanto pelo contraste que, no outro polo da mesma presença midiática, é oferecido pelas constantes e incontidas declarações do ministro Gilmar Mendes contra o Ministério Público.

Certamente, não é o caso de propor o impeachment de Barroso, como sugere outro personagem desconhecido dos próprios limites — o ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun.

Ao menos, este não se importa com a popularidade, nem poderia. O lamentável é que um membro do STF queira agir como presidente, legislador ou candidato.

17 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Lava Jato pede reforços e se vê sob ameaça

Nos 4 anos da operação, procuradores se unem para cobrar mais agentes e denunciar fim da prisão em 2ª instância

**Desde que começou a ação em 2014, houve 187 acordos de delação premiada e recuperação de R\$ 1,9 bi desviados**

ANA LUIZA ALBUQUERQUE

ENVIADA ESPECIAL A PORTO ALEGRE

A procuradora regional da República da 4ª Região, Maria Emilia da Costa Dick, afirmou na tarde desta sexta-feira (16) que espera que a recente mudança na direção da Polícia Federal aumente o efetivo de agentes e delegados trabalhando diretamente na Lava Jato.

A declaração foi feita durante entrevista à imprensa na sede da PRR-4, em Porto Alegre, em função dos quatro anos da operação, que se completam neste sábado (17). Também participaram do evento Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa no Paraná, Eduardo El-Hage, coordenador da força-tarefa no Rio de Janeiro, Carlos Aguiar, procurador regional da República da 2ª Região, e Francisco Sanseverino, subprocurador-geral da República.

Dick disse ser um fato a redução do efetivo da Polícia Federal que atua diretamente na Lava Jato e afirmou ter esperança de que a situação se altere. "Com a própria mudança na direção da Polícia Federal é possível que isso se modifique. Nesse momento, a nossa esperança é da retomada dessa atuação mais numerosa."

O novo diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Gallo-ro, tomou posse neste mês.

Ele substituiu Fernando Segovia, que foi pego de surpresa com o anúncio de sua destituição do cargo.

A procuradora também ressaltou que uma nova força-tarefa se inicia em São Paulo, abrindo outras frentes de investigação. Ela disse que o Ministério Público entende que a tendência é ampliar as investigações, denúncias e recursos que retornam aos cofres públicos.

El-Hage afirmou que não é possível fazer previsões sobre o fim da Operação Lava Jato. "A gente tem muito trabalho pela frente. No Rio, especialmente, estamos em fase acelerada. Até o final do ano teremos algumas grandes operações."

## SEGUNDA INSTÂNCIA

Os presentes bateram diversas vezes na tecla da prisão após condenação em segunda instância. Dallagnol afirmou que este foi o tema escolhido para nortear as falas dos procuradores, defendendo que a proibição da medida, que pode ser rediscutida no STF (Supremo Tribunal Federal), enterraria o combate à corrupção.

"A maior ameaça para a Lava Jato hoje é a discussão da prisão em segunda instância", disse.

O procurador ressaltou que, caso revisto o entendimento, isto não só geraria impunidade como impactaria as delações premiadas. "Se postergar a prisão para que só aconteça depois de 20 anos, o réu vai preferir responder ao processo e buscar

a impunidade do que colaborar com as investigações."

Dallagnol destacou que as colaborações estão sendo aplicadas de forma extensa pela primeira vez e que o Ministério Público tem consciência sobre os limites do instrumento, que diz considerar essencial. "É usado apenas como pontapé inicial. Só se as provas forem consistentes o suficiente as pessoas vão ser acusadas."

Ele também afirmou que a Lava Jato tira água de pedra, já que a regra no Brasil, no entendimento do procurador, é a impunidade para os crimes de colarinho branco.

Sanseverino rechaçou a tese de que as prisões têm sido utilizadas para forçar acordos de colaboração, afirmando que a maioria deles foi firmada com réus em liberdade. Segundo ele, a iniciativa das negociações é, em geral, da defesa, e não do Ministério Público.

**CONTINUA**

# 17 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### OS NÚMEROS

Veja o balanço da operação

#### 187 acordos

de **colaboração premiada** foram firmados na Lava Jato, sendo **84% com réus em liberdade**, segundo balanço do Ministério Público Federal

#### 160 pessoas

já foram **condenadas pela operação em primeira instância**, em Curitiba e no Rio de Janeiro, e **77 pessoas em segunda instância**, no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região)

#### R\$ 12 bilhões

é o valor aproximado que colaboradores e empresas se comprometeram a devolver aos cofres públicos por meio de **acordos de leniência**; **R\$ 1,9 bilhão** já foi ressarcido

#### R\$ 1,3 bilhão

(aproximadamente) será **repatriado** por meio de colaborações; houve **395 pedidos de cooperação internacional** envolvendo 50 países

#### 72 denúncias

foram promovidas pela força-tarefa do Paraná **acusando 289 pessoas** e, até março deste ano, foram contabilizados **123 réus condenados** pelo juiz Sergio Moro; as penas somadas chegam a **1.861 anos**

#### 33 denúncias

foram feitas no caso do Rio de Janeiro, sendo **153 acusados**; **37 réus foram condenados** e as penas somadas chegam a **523 anos**

### Dodge diz que negocia acordos de delação

Em Porto Alegre para um encontro de trabalho com a Lava Jato, que reuniu nesta sexta (16) suas forças-tarefas para celebrar os quatro anos da operação, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou que continua realizando tratativas para firmar acordos de delação premiada.

Dodge é considerada mais reticente quanto ao uso do instrumento do que seu antecessor, Rodrigo Janot.

Na manhã desta sexta, ela disse que a Procuradoria precisa caminhar com segurança, pois a delação é um instrumento novo, sobre o qual pairam muitas dúvidas jurídicas.

A procuradora-geral também ressaltou que a lei determina o sigilo dos atores envolvidos nos acordos e do conteúdo das cláusulas. Ela disse que, no momento certo, os acordos serão tornados públicos.

Dodge afirmou, ainda, que tão importante quanto desvendar os crimes é exigir o cumprimento dos termos da colaboração, como a apresentação de provas e o ressarcimento dos cofres públicos.

A procuradora-geral também comentou o assassinato da vereadora Marielle Franco, ocorrido no Rio de Janeiro, na noite de quarta-feira (14).

Dodge afirmou que a expectativa é que não seja necessário um pedido de federalização das investigações, mas que continua acompanhando o caso.

Ela disse que o crime é uma ameaça à democracia e ressaltou o papel de Marielle como uma forte líder política, defensora de direitos fundamentais.

(ANA LUIZA ALBUQUERQUE)

17 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## MÔNICA BERGAMO

### AO VIVO

As entidades de advogados que defendem que o STF (Supremo Tribunal Federal) julgue as ações que podem reverter orientação da corte sobre prisão em segunda instância discutem a possibilidade de fazer uma espécie de "panfletagem" junto aos magistrados do tribunal na terça (20). Antes elas se reuniam na sede da OAB.

### NO AGUARDO

As organizações pediram audiência com os 11 ministros do STF, mas poucos, como Dias Toffoli, já aceitaram recebê-las. A ideia seria abordar os magistrados nos salões do tribunal e entregar a eles os documentos defendendo a tese. Ela pode hoje evitar a prisão de Lula, mas foi apresentada antes ainda de ele ser denunciado na Justiça.

### PORTA

Uma parte do grupo, no entanto, prefere ir de gabinete em gabinete entregando memoriais nas recepções, ainda que não se encontre pessoalmente com os magistrados.

### VAI E VEM

E o impasse segue entre os integrantes do próprio STF. A última tentativa, de que algum dos magistrados favoráveis à revisão da prisão em segunda instância levantasse o tema no plenário, forçando Cármen Lúcia a pautá-lo, foi abortada depois que ela sinalizou com a possibilidade de uma reunião ampla com os colegas para discutir a questão.

## PAINEL

**Causa própria** Para um integrante do Supremo Tribunal Federal, Carlos Marun (Secretaria de Governo) está mais preocupado com o próprio futuro político do que com a defesa do presidente Michel Temer, ao deflagrar ofensiva contra o ministro Luís Roberto Barroso.

**Só pretexto** Ministros da corte dizem que a intenção de Marun ao sugerir o impeachment do magistrado é ter uma desculpa para deixar o governo, reassumir o mandato na Câmara e entrar em campanha para se reeleger em seu estado, Mato Grosso do Sul.

## PAINEL DO LEITOR

### Judiciário

A leitora Maria Cecilia de Aruda Navarro (Painel do Leitor, 16/3), ao criticar deselegantemente o texto "A Justiça pede justiça" (Tendências / Debates, 15/3), ou não leu o texto, ou não o compreendeu. A mobilização do dia 15/3 não se deveu ao auxílio-moradia, mas à perda inflacionária de mais de 40% do valor dos vencimentos dos juizes. A revisão geral anual é um direito constitucional descumprido há anos. A leitora um dia poderá ter também seus direitos constitucionais desrespeitados; e, nesse caso, procurará um juiz. A ele sua demanda não parecerá vergonhosa.

**GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, presidente de Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho)

# FOLHA DE S. PAULO

JULIANNA SOFIA

## Muito além do arco-íris

**BRASÍLIA** - Sob o escudo da legalidade, o senador Aécio Neves deixa de dar explicações convincentes ao eleitor sobre o caso da rádio Arco Íris, revelado pela **Folha** nesta semana. Em uma operação familiar, o tucano vendeu as cotas que tinha da emissora, avaliadas em R\$ 700 mil, por vultosos R\$ 6,6 milhões.

A negociação envolveu, na origem, uma dívida com sua mãe, antiga proprietária; seis anos depois, a participação do parlamentar na rádio foi vendida por uma fortuna a outra sócia, curiosamente sua irmã, Andrea Neves. Na triangulação milionária, o débito do filho foi perdoado.

Todo os valores foram declarados de forma regular à Receita Federal e ficariam resguardados pelo sigilo fiscal não fosse a determinação do STF para quebrar a confidencialidade dos dados do senador em um inquérito em que ele é investigado. Nos documentos públicos — disponíveis na Junta Comercial de Minas Gerais —, o tucano não registrou, porém, os montantes informados ao fisco. O negócio da China foi resumido a modestos R\$ 88 mil —ato que não é ilegal.

Aécio se desfez das cotas da Arco Íris seis meses antes de ser gravado, sem ter conhecimento, em um hotel em São Paulo pedindo ao empresário Joesley Batista (JBS) R\$ 2 milhões para pagar sua defesa na Lava Jato.

O “Mineirinho”, como o parlamentar era conhecido pelos executivos da Odebrecht, foi citado nas delações da empreiteira por participar do esquema que favoreceu o grupo nas obras da Cidade Administrativa e da usina de Santo Antônio. Marcelo Odebrecht, herdeiro condenado do império, orientava seus executivos a serem generosos nas doações de campanha ao tucano por ter grande potencial e capital político.

Aos 51 milhões de brasileiros que lhe confiaram o voto, o senador tem muito a esclarecer —inclusive por que mantinha em casa um bloqueador proibido de celular. Os advogados de Aécio dizem que o equipamento foi um presente.

17 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

## Marielle Franco

Indispensável cobrar a  
responsabilidade daqueles  
que se dedicam a hostilizar as  
causas que Marielle defendia

17 MAR 2018

**OS DIREITOS** humanos sempre estiveram sob ataque no Brasil. À medida em que grupos tradicionalmente destituídos de direitos se insurgem contra a discriminação, a violência e a humilhação cotidiana, os ataques se tornam mais contundentes. Seus líderes são hostilizados, ameaçados e, alguns deles, eliminados. Foi o que aconteceu com Santo Dias, Chico Mendes, Dorothy Stang e, ao que tudo indica, com Marielle Franco.

A boçalidade que liquidou essas vidas e as de centenas de defensores de direitos humanos no campo e nas cidades nas últimas décadas é apenas a face mais visível do arbítrio e da violência a que estão submetidos, todos os dias, muitos daqueles que habitam as periferias sociais brasileiras, formadas em sua imensa maioria por negros e pobres.

Numa sociedade injusta, marcada pela profunda e persistente desigualdade, pelo racismo, pela banalização da vida e pela constante tentativa de subordinação das mulheres, não é surpreendente que setores que lutam pelos seus privilégios e pela manutenção de sua dominação sejam tão refratários à ideia de que todas as pessoas devem ser tratadas com igual respeito e consideração. Por isso atacam os direitos humanos.

Essa tensão é mais aguda quando o tema é o crime. Desde que o Estado brasileiro começou a perder o controle sobre a criminalidade violenta, nos anos 1980, surgiram muitas vozes obstinadas a desqualificar e responsabilizar os defensores de direitos humanos pela tragédia da segurança pública. Essas mesmas vozes passaram

a estimular o arbítrio policial, a apoiar milicianos e a aplaudir grupos de extermínio. A lógica é jogar a população vulnerável contra os defensores de direitos humanos, mascarando a omissão do próprio Estado no cumprimento de suas obrigações no campo da segurança pública e justificando uma ação cada vez mais repressiva nas comunidades mais pobres.

Lamentavelmente, muitos políticos aderem de forma irresponsável a esse discurso. Para serem eleitos vendem a ideia de que a melhor forma de enfrentar o crime é relaxar os limites legais do aparelho repressivo. É dar mais liberdade às polícias. É cerrar os olhos para o arbítrio.

O que esses políticos não dizem à população é que o arbítrio policial e a corrupção andam juntos; que a violência ilegal por parte do Estado não é um instrumento eficaz contra a criminalidade. Ao contrário, elas rapidamente se associam e se fundem, com a única finalidade de explorar, extorquir e aterrorizar a sociedade. O resultado é o caos na segurança, que já vitimou mais de 1 milhão de brasileiros nos últimos 20 anos.

Marielle ingressou na militância em direitos humanos quando uma amiga foi vítima de uma bala perdida numa troca de tiros entre policiais e traficantes no Complexo da Maré. Ao longo dos últimos anos tornou-se uma líder na luta contra a discriminação, a violência e o arbítrio nas comunidades do Rio de Janeiro. Foi morta, não se sabe por quem.

É urgente que se apure a responsabilidade penal por esse grave crime. É isso que milhares de pessoas,

não só no Brasil, foram às ruas exigir. Não devemos nos descuidar, no entanto, de cobrar a responsabilidade política de todos aqueles que nas últimas décadas têm se dedicado a hostilizar as causas defendidas por Marielle.

1 8 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Quatro anos

Iniciada a partir do monitoramento das atividades de doleiros no Paraná —entre eles, o célebre Alberto Youssef—, a Operação Lava Jato comemorou neste sábado (17) o seu quarto aniversário.

Seu impacto não se resume apenas ao que representou para o destino pessoal dos que terminaram atrás das grades, nem da impressionante soma de R\$ 11,5 bilhões que, segundo se calcula, retornarão aos cofres públicos.

Um dos mais significativos efeitos da operação se exerce, sem dúvida, sobre a imagem que os brasileiros têm de seu próprio país. Embora persistente, sofreu inegável abalo a ideia de que ricos e políticos sempre se safam da Justiça.

Ao lado deste progresso evidente, a Lava Jato alimentou um certo número de mitos e presunções.

Membros do Ministério Público e do Judiciário ganharam uma perigosa aura de messianismo e de infalibilidade. Qualquer decisão de instância superior que venha a corrigir seus eventuais excessos pode se tornar, na opinião geral, sintoma de fraqueza ou cumplicidade com a corrupção.

Por diversas vezes, ademais, agita-se o espectro de uma iminente ameaça à operação quando há a perspectiva de alguma mudança política ou legislativa.

Há, naturalmente, uma mística

das prisões, das conduções coercitivas e das operações fotográficas a intensificar sua popularidade.

O sistema de delações premiadas facilitou, talvez exageradamente, a investigação policial —verdade que acompanhada, no mais das vezes, de provas documentais.

O que existe de mais preocupante, nesse capítulo, tem sido o prolongamento, às vezes por anos a fio, das prisões preventivas, procedimento em que a subjetividade do magistrado possui importância decisiva.

Como tardam os julgamentos, a vontade punitiva se exerce graças a esse recurso, que de emergencial passa a ser sistemático —e frágil em seus reais fundamentos.

Alguns políticos, notadamente do PSDB, viram-se até agora poupados da sorte que outros mereceram. Muitos esperam as eleições para continuar relativamente incólumes, pois o Legislativo tende a renovar seus membros sem jamais superar a fisiologia, o clientelismo e o compadrio.

A Lava Jato mudou, mas ao mesmo tempo não mudou, a política brasileira. Não há milagres nem milagreiros nesse processo. De mais informação e menos mitos, de mais consciência e menos salvacionismo depende uma real mudança histórica, da qual a operação é etapa importante, mas não exclusiva.

# Como se relacionam os influenciadores do Supremo

OAB se destaca em teia de coalizões de estados, sindicatos e entidades

PEDRO FERNANDO NERY  
DÉBORA FERREIRA  
ESPECIAL PARA A FOLHA

Com impacto de R\$ 6,6 bilhões para a União em 2018, o ministro do STF (Supremo Tribunal de Federal) Ricardo Lewandowski suspendeu medida provisória que aumentava a contribuição previdenciária e adiava aumentos salariais de servidores.

Na decisão, o ministro cita argumentos de associação de auditores da Receita para justificar a iniquidade da medida, focada nos servidores diante de sucessivos Refis para o setor privado. Apesar de não ser parte do processo, ajuizado pelo PSOL contra a Presidência, a associação participou como “amiga da corte” (*amicus curiae*), um tipo tão comum no STF quanto ainda desconhecido da sociedade.

Foram quase mil *amici curiae* em processos de controle de constitucionalidade entre 1990 e 2017: atores sociais admitidos no processo pelo relator a fim de esclarecer questões essenciais à causa —em tese.

É de interesse mapear esta rede de lobby, sobretudo em se considerando as questões de grande impacto social e político que o STF tem decidido.

Construímos uma rede com todas essas organizações, que vão desde governos estaduais até ONGs, passando por partidos políticos e sindicatos.

Na teia aqui apresentada, cada ponto representa uma entidade diferente, que se conecta com as demais se foram amigas nos mesmos processos. Quanto mais ligado um ponto a outro, mais ações participaram juntas nas últimas décadas. Isso permite dividir tematicamente a rede, que separa em grupos diferentes, por exemplo, quilombolas de donos de cartórios.

A análise revela a Ordem dos Advogados do Brasil como a grande “amiga da corte”, uma entidade que participa de muitas causas e, principalmente, causas distintas e com participantes diversos.

A análise de redes também permite dividir os grupos de pressão em “comunidades”, conjuntos de pontos que se conectam mais entre si do que com os demais.

É de acordo com as comunidades que estão coloridos os pontos nas imagens desta página. As comunidades identificam com maior clareza a divisão temática da rede de “amigos”, potencialmente identificando também coalizões de grupos de interesse.

Há três comunidades principais. A de cor vermelha tem representantes da sociedade civil, com marcante atuação da ONG Conectas, o nó central dessa comunidade, participando em diversos temas de repercussão social analisados pelo STF.

Ela “liga” subgrupos de representantes da sociedade civil que atuam na descriminalização das drogas, direitos LGBT, religião, defesa do meio ambiente, movimento negro, agronegócio, quilombolas e defensores públicos.

Já na comunidade em cor laranja, porém, a defesa de interesses específicos é mais explícita: ela é formada por associações que representam o funcionalismo público.

Dentro desta comunidade, destacam-se subgrupos de Ministérios Públicos, associações de donos de cartórios e de carreiras fazendárias. O maior grupo é o de carreiras do Judiciário, de nível médio aos juízes —com relevância para a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

A comunidade central, azul, mais heterogênea e conectada, é eminentemente composta por entes da federação, incluindo-se o amigo mais frequente do STF: a União. Eles tendem a opinar sobre guerra fiscal e outros temas relativos ao federalismo e financiamento estatal.

No caso dos estados, podem orquestrar sua atuação a partir da Câmara Técnica de Procuradores de Estado, um centro de decisão conjunta que funciona junto ao Supremo.

Ressalte-se que a teia analisada não diz nada sobre a efetiva influência desses atores sobre as decisões. No entanto, pode haver relação entre essa maior interação e sua influência na decisão final.

**CONTINUA**

## FOLHA DE S. PAULO

Estudo econométrico indica que, isolando estatisticamente outros fatores, a corte é mais influenciada pelos amigos que sejam entes ou agentes governamentais — justamente os conectados de modo mais central na rede. A participação deles aumentaria em até 51% a chance de o resultado da ação ser favorável à sua posição.

Para outros amigos, a limitada influência contrasta com a sua participação ativa e dá margem a especulação. Sindicatos de servidores, por exemplo, podem usar a figura do *amicus curiae* para marcar posição e se legitimar perante a base.

Apesar dessa reduzida influência, a corte cita em seus votos mais os amigos representantes da sociedade civil.

Da parte do Supremo, citar amigos que pouco influenciam o resultado, mas que são representantes da sociedade civil, pode estar sendo forma eficiente de aumentar o seu apoio junto à população e conservar sua capacidade de tomar decisões contramajoritárias, ou de se fortalecer politicamente perante outros poderes.

Para a presidente Carmen Lúcia, “o tribunal tem encontro marcado com a definição do que é o *amicus curiae*”, uma vez que na prática dessa figura está longe de se equiparar ao que prevê a teoria: um participante neutro que aumenta o nível de informações especializadas para que se tomem decisões mais seguras e democráticas.

Exigir que esses amigos antecipem argumentos e informem a parte que desejam apoiar, o seu interesse na causa e quem patrocina a intervenção seria meio de trazer maior clareza a essa nova rede de lobby — como ocorre nas principais democracias em que a corte constitucional tem amigos.

PEDRO FERNANDO NERY, bacharel e mestre em economia pela Universidade de Brasília, é consultor legislativo

DÉBORA FERREIRA é mestre em direito constitucional

## REDE DE INTERESSES NO STF

Diagrama liga entidades que participaram como “amigos da corte” em processos no Supremo entre 1990 e 2017. Agrupamentos na rede sugerem grupos de interesse

## O QUE SÃO OS AMIGOS DA CORTE

Atores sociais admitidos no processo pelo relator a fim de esclarecer questões essenciais à causa — em tese. Foram quase mil *amici curiae* em processos de controle de constitucionalidade entre 1990 e 2017

## ADI 5.017

Questiona a criação de novos tribunais federais

**Contra:** OAB se uniu às associações de juizes federais (Ajufe) e procuradores da República (ANPR), e também aos estados de Minas Gerais e do Paraná, todos contra a ação que derrubava a criação de quatro novos tribunais federais (Emenda à Constituição 73/2013). Belo Horizonte e Curitiba receberiam dois tribunais

## ADI 6.072

Questiona a lei do RJ precursora no uso de depósitos judiciais pelo orçamento do Estado

**Contra:** representantes dos procuradores de estados (Colégio de procuradores), secretarias de finanças das capitais (Abrarf), defensores públicos do Rio (Adperj), delegados do Rio (Adepol) se uniram pela constitucionalidade de o estado usar os depósitos

**A favor:** participaram como amigos a OAB, desta vez com a Associação de Magistrados do Brasil (AMB) e o Banco Central, favoráveis à ação

## ADI 3.284

Questiona a reforma da Previdência do governo Lula

**Contra:** representantes de professores de universidades federais (Andes), servidores do Judiciário e MP federais (Fenajufe), auditores da Receita (Unafisco, Fenafisp) e servidores do Judiciário do DF (Sindjus/DF) se uniram contra a Emenda Constitucional nº 41/2003, que introduziu a 2ª reforma da Previdência

## ADI 4.277

União homoafetiva

**A favor:** as ONGs Conectas, Corsa (Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor), Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), Associação de Incentivo à Educação e Saúde do Estado de São Paulo (AIESSP)

**Contra:** Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Eduardo Banks

# Baionetas acima da lei O STF e o golpe militar de 1964

**RESUMO** Este trecho integra o livro "Tanques e Togas", no qual o jornalista Felipe Recondo descreve a relação do Supremo com a ditadura. A obra, que será publicada pela Companhia das Letras em abril, revela as tensões de uma corte frágil, dividida entre o apoio ao golpe militar e a defesa das leis.

**FELIPE RECONDO**

**A SAÍDA DA** Câmara dos Deputados, o presidente da casa, Ranieri Mazzilli, acomodou-se num carro de cor creme, particular, ao lado do presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, e de dois seguranças. Era madrugada e tempo de chuva na desértica capital, Brasília. Assistindo àquela cena estava o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ribeiro da Costa, convidado, como agente externo, para acompanhar os desdobramentos da sessão extraordinária do Congresso naquela madrugada. Ribeiro da Costa prestava a legitimidade do Poder Judiciário ao golpe contra o presidente João Goulart.

Adaucto Lúcio Cardoso, deputado udenista e um dos apoiadores do movimento político que se desenvolvia naquela noite, vendo os presidentes da Câmara e do Senado dentro do carro e o presidente

do Supremo de fora, sozinho e a pé, intercedeu. O ministro Ribeiro da Costa foi convidado a se acomodar no banco de trás para acompanhar os presidentes da Câmara e do Senado ao Palácio do Planalto.

A pé, uma comitiva de 70 a 100 pessoas faria o curto trajeto entre o prédio da Câmara e o Palácio do Planalto. Minutos depois, e menos de 400 metros vencidos sob chuva, parlamentares se depararam com a porta cerrada do Planalto. Alguém sugeriu que ela fosse arrombada, mas um parlamentar lembrou que o grupo poderia entrar pela garagem. Os homens se puseram a caminhar para contornar o prédio, mas dois soldados que faziam a segurança do palácio apontaram as armas para o grupo.

O deputado Carvalho Sobrinho (Arena-MG) quis avançar na direção de ambos, mas outro parlamentar gritou ao fundo: "Menino, vá chamar o seu comandante!".

Os soldados deram a volta e falaram com o capitão que estava no comando aquela noite. Sem relutância, ele deu passagem aos deputados e senadores. O grupo adentrou o prédio e encontrou todos os elevadores bloqueados. O mesmo capitão que lhes abria a porta indicou a escada estreita de serviço, por onde poderiam subir ao terceiro andar, onde ficava o gabinete da Presidência.

Eram 3h45 da madrugada do dia 2 de abril de 1964 quando Ranieri Mazzilli foi empossado presidente da República, amparado pelo movimento dos militares e na presença dos presidentes do Senado e do Supremo.

Os três Poderes, juntos, decretaram o fim do governo João Goulart e o início de uma nova fase na República.

Ribeiro da Costa não negava sua simpatia pela intervenção dos militares. Ao contrário, franqueou publicamente seu apoio e, naquele exato momento, ali estava para emprestar a força de seu cargo à consumação institucional do golpe de 1964. Uma conduta distinta das palavras proferidas no julgamento de 1955, depois que os militares impediram o retorno de Café Filho ao cargo de presidente da República. Naquele momento, Ribeiro da Costa afirmou estar em jogo o futuro do regime democrático. Como admitir, ele questionou, que o presidente da República fosse impedido pelo Congresso de exercer uma função para a qual fora legitimamente eleito?

Em 1964, seu comportamento foi inverso. O movimento de então não era, como o de 1955, liderado por um militar mais identificado com a esquerda, como o marechal Henrique Lott, que comandou a reação a Café Filho. Certamente isso influenciou a diferença de ação do ministro do Supremo.

**CONTINUA**

Depois de apeado o presidente João Goulart, Ribeiro da Costa explicou aos colegas os detalhes de sua participação nos fatos de abril de 1964. Relatou que foi chamado a acompanhar a posse de Mazzilli e ressaltou que não houve como consultá-los quanto a seu comprometimento:

“Rapidamente fiz o meu exame de consciência e de dever profissional e não podendo na hora, naquele instante de madrugada, consultar os meus eminentes colegas, como é regra e estilo nesta casa sobre todos os atos que o presidente deve praticar, principalmente atos dessa magnitude, resolvi eu mesmo assumir a responsabilidade de praticá-lo. [...] Fi-lo numa conjuntura extrema e decisiva onde se expunha o país às incertezas inconciliáveis com a ordem legal, a partir daquele momento, não fosse o cargo da presidência da República ocupado, desde logo, por seu detentor constitucional”.

O presidente do STF repetia a versão de que João Goulart havia abandonado o Brasil. E dizia que, em razão disso, era preciso que Mazzilli assumisse de imediato a Presidência da República para “propiciar a estabilidade constitucional, legítima e incontestável” e pavimentar o caminho para a escolha do sucessor de Jango. Apesar desse apoio ao golpe, o Supremo logo viveria os primeiros atritos com os militares. O presidente da corte passaria a enfrentar as tentativas do governo, pressionado pela linha dura, de domar o Judiciário.

(...)

**NOVA ORDEM** A eleição indireta do novo presidente, com o aval tácito do Supremo, consolidou formalmente a nova ordem constitucional. O primeiro ato institucional foi redigido em segredo e promulgado oito dias após o golpe. Vinha assinado pelo autoproclamado “Comando Supremo da Revolução” — formado pelo general Costa e Silva, pelo almirante Rademaker e pelo brigadeiro Correia de Mello.

O texto tinha 11 artigos e colocava de pé a legalidade de exceção: transferia parte dos poderes do Legislativo para o Executivo, limitava o Judiciário, suspendia

as garantias individuais e permitia ao presidente da República cassar mandatos, cancelar os direitos políticos dos cidadãos pelo prazo de dez anos e demitir funcionários públicos civis e militares.

Para legitimar esse instrumento com algum grau de embasamento legal, os militares concederam a si próprios poderes constitucionais: “A revolução vitoriosa se investe no exercício do poder constitucional. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do poder constituinte”.

Em relação às competências ou atribuições do Supremo, não houve de imediato nenhuma alteração. A roupagem de legalidade que os militares quiseram vestir no golpe, porém, provocou dificuldades, incompreensões e atritos entre o governo e o STF. Em pouco tempo, o apoio explícito de Ribeiro da Costa ao golpe daria lugar aos primeiros conflitos com o governo e com os militares. Uma das razões, diriam anos mais tarde os próprios ministros do Supremo, era a base legal do golpe: uma mistura de Constituição democrática com atos excepcionais.

Nomeado procurador-geral da República em abril de 1964 e ministro do Supremo em novembro de 1965, Oswaldo Trigueiro reconheceu que o governo Castelo Branco era peculiar ao tentar conciliar o processo revolucionário com a manutenção do Congresso, com a ampla liberdade de imprensa e a plena vigência do habeas corpus.

“Nas nações em estágio de desenvolvimento político equivalente ao Brasil, existe sempre um hiato entre o país legal e o país real. Esse desajustamento é mais acentuado nas transições de caráter revolucionário”, explicou o ministro. Os conflitos entre o governo e o Supremo foram gerados, na essência, por essa separação a que Trigueiro fez referência.

A chamada “legalidade revolucionária” não se confundia com o Estado de Direito. O Supremo julgava seus processos tendo como premissas as leis e o direito vigentes. Os militares não haviam reformado o arcabouço legal que lhes permitisse atingir seus objetivos. Assim,

o Supremo julgava de uma forma e o Executivo pensava de outra.

Não havia, portanto, oposição explícita do Supremo ao governo militar recém-empossado. Não havia nem sequer reação pública contra o golpe por parte dos ministros. O STF não praticava o antigoverno, diria anos mais tarde Hermes Lima, nomeado por João Goulart e cassado durante a ditadura. As decisões da corte, da mesma maneira que as políticas do Executivo, faziam parte da missão do Estado de preservar a cidadania, as liberdades e a estrutura jurídica do país.

(...)

**CONFLITOS** Havia uma conta política sendo feita pelos ministros. Certa ou errada? O Supremo enfrenta esse julgamento histórico desde então. Essa é uma daquelas perguntas que desafiarão as diversas composições do tribunal por anos a fio. A dúvida se junta à provocação de João Mangabeira, político baiano que fez oposição à ditadura de Getúlio Vargas durante o Estado Novo, no mais duro libelo contra o Supremo: “O órgão que, desde 1892 até 1937, mais faltou à República não foi o Congresso, foi o Supremo Tribunal Federal. Grandes culpas teve, sem dúvida, o primeiro. Teve, porém, dias de resistência, de que saiu vitorioso ou tombou golpeado”.

Veza por outra, algum ministro volta ao tema para rebater Mangabeira. Mas essa, assim como a postura do Supremo durante a ditadura, é uma questão permanentemente aberta. Resposta definitiva certamente não haverá, mas diferentes interpretações sobre os mesmos fatos são absolutamente pertinentes. O tribunal nutria receio fundado de que decisões que contrariassem o governo e os militares fossem desrespeitadas.

## CONTINUA

18 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Nesses casos, não haveria apenas um conflito entre Executivo e Judiciário. O tribunal teria sua autoridade comprometida. Não teria meios para fazer o governo e os militares respeitarem sua jurisdição.

O Supremo conviveu, em diversos episódios e em diferentes momentos da história, com uma máxima bem resumida num voto do ministro Nelson Hungria diante do golpe que atingiu o presidente Café Filho. Os tanques e as baionetas do Exército "estão acima das leis, da Constituição e, portanto, do Supremo Tribunal Federal".

*Ribeiro da Costa,  
presidente do STF, não  
negava sua simpatia  
pelos militares. Ali  
estava para emprestar  
a força de seu cargo  
à consumação  
institucional do golpe*

*O tribunal nutria  
receio fundado de  
que decisões que  
contrariassem o  
governo e os militares  
fossem desrespeitadas,  
o que comprometeria  
sua autoridade*

## PAINEL

**Agora vai** O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, vai liberar para a pauta do plenário a ação que restringe o alcance do foro especial logo depois do feriado da Semana Santa.

**Quero pensar** Toffoli pediu vista da ação em novembro, quando o seu julgamento estava quase concluído. A sessão foi interrompida com placar de 8 votos a 0 a favor de restrições ao foro para deputados federais e senadores.

## GASPARI

### PALHAÇADA

*Em dezembro o juiz Glaucenir de Oliveira, da Vara Criminal de Campos, disse que o ministro Gilmar Mendes, que “não tem vergonha na cara”, soltou o ex-governador Anthony Garotinho porque recebeu um mimo e “a mala foi grande”.*

*Interpelado, tentando livrar-se de uma punição, diz: “Retrato-me de todo o conteúdo expresso no áudio”. Mais: “Registro que em nenhum momento tive a intenção de denegrir sua honra.”*

*Noves fora o “denegrir”, o juiz está oferecendo a Gilmar o papel de coadjuvante numa palhaçada de magistrados.*

## PAINEL DO LEITOR

### Auxílio-moradia

Gostaria de apelar para o bom senso dos magistrados. Senhores, com todo respeito, coloquem a mão na consciência. Sabemos que estudaram muito, se dedicaram, mas precisamos ser o exemplo. Se não pudermos confiar nem na Justiça, o que será de nós? Auxílio-moradia e tantos outros auxílios são um murro na cara da sociedade, que já está cansada de tanto trabalhar para bancar a máquina pública (“Criticados, juízes dizem que greve não foi só sobre auxílio, Poder, 16/03).

LEUZA RODRIGUES (São Paulo, SP)

Durante grande parte de minha vida recebi esse tipo de auxílio, e achando justo. Como era: a partir de uma primeira transferência da cidade onde se começou a trabalhar faz-se jus ao auxílio por um período de até quatro anos, que era o tempo que se entendia como plenamente adaptado ao novo local. Havendo outra transferência, antes de finalizar esse tempo, começava nova contagem, inclusive se fosse para a cidade de origem, mas sempre por no máximo quatro anos. Assim parece bastante justo.

VALERIANO DUQUE DE OLIVEIRA  
(Belo Horizonte, MG)

## PAINEL DO LEITOR

### Presidente do STF

Na última terça-feira (13), em evento da **Folha**, a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, demonstrou seu caráter ao dizer que não se submete a pressões. A fala dela é uma demonstração das mulheres guerreiras que ainda vão mudar este país.

TURÍBIO LIBERATTO (São Caetano do Sul, SP)

## O QUE FOI DITO

### CÁRMEN LÚCIA

*Se há algo que é, no pior sentido, democrático, é o preconceito contra nós, mulheres. Chegamos, sim, a alguns cargos[...] mas nem por isso deixamos de sofrer discriminação. Que ninguém se engane sobre isso*  
Presidente do STF, Cármen Lúcia, ao citar Marielle

### CÁRMEN LÚCIA

*Eu não lido. Eu não me submeto a pressão*  
Presidente do STF, em evento da **Folha**, sobre lobby para revisar prisão após em 2ª instância

# FOLHA DE S. PAULO

## Enterraram uma semente

CLAUDIA TRINDADE, DANIELA FICHINO, GABRIELA BUSCÁCIO E LIA ROCHA

Mataram Marielle, nossa  
amiga, por não suportarem  
uma negra, favelada e  
feminista enfrentando os  
poderosos; não nos calarão

18 MAR 2018

Em certo momento da vida nos juntamos em uma só, viramos se-reias. Era a nossa brincadeira. Cinco mulheres, de diversas idades e profissões reunidas numa irmandade de cuidado, proteção, política e amor. Entre nós, tínhamos nossa leoa: negra, favelada, bissexual, com uma força que nos reunia em torno de nós mesmas: Marielle.

Ela, assim como nós, era feminista, defensora dos direitos humanos e lutava no seu dia a dia para o fim do machismo, do patriarcado, do genocídio da juventude pobre e negra das favelas. E nossa amiga decidiu, após tantos anos de militância e trabalho, representar a todas nós também no Parlamento.

Foi uma campanha linda, sem precedentes na história da cidade do Rio, que reuniu milhares de pessoas em torno de tudo aquilo que ela representava. Foram mais de 46 mil votos que ela recebeu, e nosso orgulho não cabia no peito da vitória acachapante que Marielle teve.

Sua carreira política estava em ascensão, e seu protagonismo na causa das mulheres, dos direitos humanos, e da população negra, favelada e trabalhadora era inquestionável. Não se conseguia imaginar até onde Marielle poderia ir, mas sabíamos que iria longe, levando consigo lutadoras e lutadores de causas tão importantes.

No fim do dia 14 de março, assassinaram Marielle. Interromperam sua vida, assim como a de Anderson Gomes, na região central, a poucos metros da sede da Prefeitura.

Execução. Foi isso o que aconteceu nessa terrível noite. Foi um crime político, com o objetivo de calar uma voz que se opunha à crescente militarização da vida, aos abusos e arbítrios das políticas de segurança e à violência sofrida especialmente pelas mulheres periféricas em decorrência da guerra deflagrada pelos aparatos estatais contra os territórios de pobreza cariocas.

Vivemos um contexto de crescimento do autoritarismo no país, sendo o golpe um ponto de inflexão no aprofundamento das arbitrariedades. Em um capítulo seguinte, a intervenção federal no estado do Rio —que delegou a segurança dos cidadãos fluminenses às Forças Armadas, em total desrespeito às atribuições constitucionais dessa corporação— radicalizou ainda mais os ataques à democracia e aos direitos civis, políticos e sociais.

Ao mesmo tempo, intensificou a exposição pública de discursos conservadores de inspiração fascista, que pregam o extermínio como forma de combater o crime e o aniquilamento dos considerados diferentes —negras e negros, favelados, gays, trans, feministas e todo o espectro diverso de nossa sociedade vistos como indesejáveis.

E era contra tudo isso que Marielle Franco se posicionava. Para defender a existência dos “indesejáveis”, ela se expunha com toda a coragem que a caracterizava desde que começou sua militância política no Pré-Vestibular para Negros e Carentes da Maré. Marielle lutava por eles, era igual a eles, também uma “indesejável”.

Negra, favelada e de esquerda, representava tudo o que mais temem os que odeiam a liberdade, a democracia, a diversidade e a igualdade: era uma guerreira.

Por isso a mataram. Os covardes, machistas, racistas que não suportaram uma negra, favelada e feminista na Câmara, enfrentando os poderosos da cidade, que não suportaram ver a potência da negritude e ancestralidade que carregava, o simbolismo de sua figura gigante. Sua morte é um duro golpe na aparência de normalidade que vivemos.

Levaram uma parte nossa. De cada uma de nós. Mas também de cada pessoa que votou nela em 2016. De cada uma das cem mil pessoas que se reuniram durante a última quinta-feira no Rio. Eles não nos calarão. Continuaremos juntas, lutando todos os minutos de nossas vidas para acabar com o patriarcado, com o machismo, com o assassinato de pretos e pobres. Não é só por nós: é por Luyara, Ana Flor, Helena e Beatriz. Eu sou porque nós somos! Nós seremos resistência porque você foi luta! Marielle Franco vive!

CLAUDIA TRINDADE, professora de história, é militante do PSOL

DANIELA FICHINO, advogada, é ativista de direitos humanos

GABRIELA BUSCÁCIO, professora de história, é militante da educação

LIA ROCHA, professora de sociologia, é militante sindical

# FOLHA DE S. PAULO

## JANIO DE FREITAS

# Tantos Edsons e Marielles

Todos os dias são de  
assassinato de batalhadores  
por sobrevivência, por  
direitos humanos e justiça

18 MAR 2018

**UM PAÍS** comovido é de uma beleza dramática que a história não é pródiga em oferecer. Marielle Franco era um nome pouco menos que desconhecido no país. Centenas de milhares, no entanto, em inúmeras cidades, uniram o pesar e a indignação pelo assassinato de uma batalhadora. E sem que os transbordassem em qualquer momento de desatino. Apenas conscientes e determinados.

Não por acaso, isso acontece nos 50 anos do assassinato em março de 1968, pela bala de um oficial da PM, do estudante Edson Luís de Lima Souto aos 18 anos, em um protesto contra a comida repulsiva no Restaurante dos Estudantes, Rio. Sem desordem alguma, seu corpo foi levado nos braços de centenas de colegas para a Câmara de Vereadores. De onde foi levado até o distante cemitério, mais do que uma centena de milhares em marcha, sem um só ato bruto para indicar o sentimento geral de revolta.

A coincidência no calendário não foi ocasional: todos os dias são de assassinato de batalhadores pela justiça, por direitos humanos, pela sobrevivência, e em qualquer mês Marielle coincidiria com vítimas das forças homicidas.

Nos dois Mato Grosso, índios que defendem o pequeno restante de suas terras são mortos, desaparecem ou, em número crescente, se suicidam em último apelo à paz. Lavradores em luta contra as tentativas de condições escravistas são mortos sem sequer valer um inquérito criminal. Sindicalistas pagam com a vida o interesse por leis trabalhistas. Nem tomamos conhecimento dessa realidade, submetidos a noticiário restrito e condicionado.

Se houvesse dúvida sobre a leviana inutilidade do Ministério da Segurança Pública, que apenas reúne no organograma do governo os setores ditos de segurança, o seu primeiro mês já daria a resposta conveniente. No Pará, por exemplo, está retomado o extermínio de lideranças dos movimentos sociais. Nas últimas semanas, dois atentados fatais. Mas, ainda que possa ser ativo e bem intencionado, o ministro Raul Jungmann só mostrou interesse pelo Rio. Sua principal atividade parece ser a de falar com repórteres, sem constar uma só palavra sobre o que ocorre no Pará. Ou em outro estado, à sua escolha.

O Rio é a vitrine. Sobretudo para político. Mesmo que em gafes, como Jungmann impressionado porque o "Rio reclama de dia contra o que consome de noite". Curiosa maneira de dizer, embora sem desejar, que em seu estado e nos demais o consumo é de dia e de noite. O que, na verdade, é também o que faz o Rio.

Agora, outra novidade: os (bons) resultados da intervenção vão aparecer em três a quatro meses. Típico de políticos: venda e fatura do otimismo, com improvisação de culpa alheia para o resultado real. E a mais recente oferta das enganações: "o crime no Rio tem 5.000 fuzis". Não há como saber quantos são. Nem sequer por aproximação. As correntes do crime nem precisariam de tanto para manter seus domínios, de difícil acesso.

A comoção com um assassinato tão brutal quanto perceptível como eliminação é informativa na medida em que reproduz duas comoções em massa. A da morte de Getúlio mostrou aos comandos militares

menos passionais e mais lúcidos, em torno do ministro Lott, que um golpe do lacerdismo contra a posse de Juscelino lançaria o país no desconhecido. Deram eles o golpe contra os golpistas.

A comoção com o assassinato de Edson Luís e com a decorrente passeata chamada dos Cem Mil, de fato muito mais, abriu as portas para a frustração com a ditadura, que dali até cair não teve mais o sono fácil.

Não é sem razões muito profundas, como podem ser a saturação e uma consciência definitiva, que um país vive a sua comoção com a maturidade vista na celebração por Marielle. O que isso nos diz, ainda não sabemos.

## Recados assassinos

**RIO DE JANEIRO**—O assassinato da vereadora Marielle Franco tem todas as características de um recado. Foi friamente planejado, com o requinte de carros de tocaia, conhecedores dos deslocamentos da vítima e comunicando-se entre si com os faróis. E ainda mais friamente executado, por um atirador experiente e treinado, que nem precisava ver o alvo. Marielle, apesar de militante e combativa, não tinha por que ser esse alvo — segundo consta, nunca fora ameaçada. Onde, se é um recado, o que diz e para quem?

Vide o caso da juíza Patrícia Acioli, executada em 2011 com 21 tiros no rosto e no tórax, disparados por quatro homens de capacete em duas motos, ao chegar sozinha à sua casa em Piratininga, bairro de Niterói. Patrícia tinha 47 anos e era mãe de três adolescentes. Em dez anos como juíza, condenara 60 policiais acusados de corrupção e de pertencer a milícias ou a grupos de extermínio. Ao contrário de Marielle, Patrícia vivia sendo ameaçada e andava com escolta. Na noite do crime, por acaso — ou não — estava sem. Como os assassinos ficaram sabendo?

Pela ferocidade, a execução de Patrícia teria mais características de vingança, de ajuste de contas, que a de Marielle. Mas era também um recado — uma mensagem para as forças da ordem, de que o crime está preparado para o combate que, mesmo tibiamente, tentam lhe impor. E de que tem mais recursos do que se supõe — sua munição, por exemplo, entra em seus revólveres pelos meios legais.

Nenhum dos últimos governos preocupou-se com a segurança no país. Sob Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff, o crime cresceu à vontade e a taxas superiores às da economia. Foi-lhe permitido infiltrar-se nos órgãos que deveriam combatê-lo e, com isso, fazer parte do Estado.

Será difícil extirpá-lo sem arrancar nossas próprias tripas.

# FOLHA DE S. PAULO

## Os inimigos do povo

ALFREDO ATTIÉ

A pretexto de defesa dos  
"soldados na guerra" da  
intervenção no Rio, atacam-se  
a Constituição e tratados de  
direitos humanos em vigor

19 MAR 2018

No Estado democrático de Direito não há amigos nem inimigos, mas regras e princípios de convivência e de cidadania e de proteção à pessoa e sua dignidade.

O termo "inimigo interno", empregado por advogado em artigo de apoio à intervenção federal no Rio ("Deus abençoe nossos soldados na guerra"), publicado nesta **Folha** em 13/3, não consta da Constituição, nem mesmo das disposições sobre o estado de sítio e o estado de emergência (artigos 136 a 141), da definição das Forças Armadas (artigos 142 e 143), do artigo 144, relativo à Segurança Pública, da Lei Complementar 97/1999, que regulamenta a atribuição das Forças Armadas, nem do decreto 3897/2001, que rege o uso dessa instituição para Garantia da Lei e da Ordem.

Esse termo tem origem e lugar na velha doutrina da segurança nacional, que fundamentava as ações da ditadura civil-militar.

Surpreende que tenha sido revivido no artigo referido, no conjunto de outros termos, que figuram um arsenal de combate ao próprio Estado democrático de Direito.

Assim, a pretexto de "defesa do Exército" ou dos "soldados na guerra", atacam-se a Constituição, tratados de direitos humanos em vigor no Brasil e a função da Justiça e do Ministério Público, além de abertamente pugnar por supressão de controles e garantias constitucionais.

"Direito dos manos"; supressão prévia de investigação e punição de crimes, tomados como legítimos — o "massacre do Carandiru"; distinção entre "pessoas de bem" e população das periferias, postas previamente como inimigas da lei e da ordem; "terroristas", no cenário imaginado de uma "guerra ao terror", em que "pessoas podem ser abatidas — inclusive com a possibilidade de mortes de civis".

Construindo uma sociedade dividida entre bons e maus, amigos e inimigos do Estado, propõem-se o apoio às Forças Armadas e a defesa de militares, mesmo que acusados de abuso, perante a Justiça Militar. Ou seja, a supressão da fiscalização da sociedade e das instituições de controle do Estado sobre as ações da intervenção.

Parece evidente que essa defesa intransigente de uma ordem que não é acolhida pela Constituição tem sua raiz no próprio decreto de intervenção, que se eximiu de fundamentar suas razões, parecendo fazer uso da sensação de insegurança em que vivem as cidades brasileiras para dar margem à prática de atos abusivos, de mapeamento social, sem identificação de causas de violência, de métodos de atuação consentâneos com recomendações de instituições de pesquisa isentas nacionais e internacionais e de agências internacionais.

Estas, aliás, são tachadas pelos defensores da intervenção a qualquer custo como amigas do crime, simplesmente porque calçam suas conclusões em pesquisas científicas, com a participação de amplo espectro de especialistas e formuladores de políticas públicas. Porque não olvidam os limites dos direitos e o arcabouço internacional de proteção à pessoa humana.

A execução de Marielle Franco demonstra esses equívocos, pela presença de milícias incrustadas no Estado e que têm escapado da ação dos interventores.

O direito e sua racionalidade não podem ser ignorados na implementação de ações públicas. Fica complicado defender que qualquer ação é válida, pondo de lado séculos de construção civilizacional; que a lei

pode ser contornada, expressão que é de garantia de cidadãos e cidadãs contra o arbítrio do poder público ou privado. Mormente quando as ações são tomadas de modo abrupto, adornado por atos espetaculosos aptos apenas a amortecer o juízo crítico cidadão e amealhar votos em cena eleitoral.

A solução dos problemas da segurança e da violência está nas mãos da sociedade e não depende da entronização falaciosa de salvadores da pátria. O crime está em desrespeitar a lei e a Constituição.

ALFREDO ATTIÉ é presidente da Academia Paulista de Direito (APD), desembargador do TJ-SP, pesquisador e doutor em filosofia da USP

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## MARTELO BATIDO

19 MAR 2018

A Presidência do Tribunal de Justiça de SP (TJ-SP) e a Corregedoria Geral da Justiça enviaram um comunicado para todos os juízes do estado sobre o habeas corpus coletivo concedido pelo STF (Supremo Tribunal Federal) que beneficia mães que estão presas.

### PRAZO

O texto determina aos juízes que autorizem a prisão domiciliar das mulheres em até 30 dias.

Devem voltar para casa aquelas que estão em prisão provisória e que têm filhos menores de 12 anos ou com deficiência. O crime do qual são acusadas não pode ser violento.

### ATALHO

A Defensoria Pública de SP afirma que juízes já têm decidido com base no habeas corpus coletivo. Um número grande deles, porém, argumenta que a criança já está com outro familiar e que a soltura, nesses casos, não seria imprescindível.

### ATALHO 2

A decisão do Supremo, no entanto, não elencou essa condicionante para impedir a soltura.

### À MESTRA

Os centros acadêmicos das faculdades de direito da PUC/SP, Mackenzie e USP estão enviando à ministra Cármen Lúcia uma longa carta pedindo que ela pautar o habeas corpus de Lula e a discussão sobre a prisão depois de condenação em 2ª instância. Dizendo acompanhar “o assombro com o qual a comunidade jurídica e a academia recebem a arbitrariedade institucional que sofre o Direito e o Estado brasileiro”, eles criticam a “politização” da Operação Lava Jato e a “espetacularização do Judiciário”.

### PAINEL

**Esperem o juiz** Ainda não há data para divulgar o documento. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgará em breve recursos de Lula contra sua condenação e poderá mandar prendê-lo em seguida. O ex-presidente também quer usar a carta para expor sua visão sobre os processos que enfrenta.

## Promotor lança livro em debate com procurador da Lava Jato

**DE SÃO PAULO** - O promotor de Justiça Roberto Livianu, presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, lança nesta segunda-feira (19) a nova edição de seu livro “Corrupção”, em um debate com o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

O evento acontece na Livraria Cultura do Shopping Igua-

temi, em São Paulo, a partir das 18h.

Haverá também uma sessão de autógrafos com o autor. Editado pela Quartier Latin, “Corrupção” está em sua terceira edição — desta vez, com um prefácio escrito pelo juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato em Curitiba. Livianu é promotor em São Paulo e doutor em direito pela USP.

19 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DO LEITOR

#### Auxílio moradia

É comovente o desabafo do desembargador Carlos Delgado, diretor da Ajufe, ao justificar o pagamento do penduricalho aos juizes. Se auxílio-moradia é “dignidade remuneratória”, o que dizer então dos funcionários públicos que pagam aluguel com o salário? E dos milhares de moradores de rua país afora? Só está faltando outro defensor da classe dizer que a magistratura no Brasil é trabalho escravo! (“Criticaados, juizes dizem que greve não foi só sobre auxílio”, Poder, 16/03).

MARIO BORGES GOMES (Brasília, DF)

#### Influenciadores

A OAB pode ser a instituição que mais aparece como amicus curiae porque a Constituição lhe dá legitimidade e determina que ela defenda o texto constitucional, o que acontece nos debates no STF, que é a corte constitucional no Brasil. A Ordem dos Advogados do Brasil cumpre sua missão, portanto, ao atuar em diversas causas no Supremo Tribunal Federal com o objetivo de defender a Constituição (“Como se relacionam os influenciadores do Supremo”, Poder, 18/03).

CLAUDIO LAMACHIA, presidente nacional da OAB (Brasília, DF)

### PAINEL DO LEITOR

#### Ministro Barroso

É com pesar e decepção que vejo o editorial da **Folha** que critica decisão do Ministro Barroso que limita o indulto natalino. A defesa da democracia é atribuição do Ministério Público e dever do Judiciário. Valor primeiro e dos mais caros da nossa Carta de 1988 (“Fora dos limites”, Opinião, 17/03).

MARIO GISI, subprocurador geral da República (Brasília, DF)

A **Folha** foi oportuna e corajosa ao desafinar nas cantigas da moda, enaltecidas da vedete do STF comentada no editorial. Acerta também, em parte, sobre o deputado Carlos Marun. Aliás, impeachment por crime de irresponsabilidade atingiria outras vedetes do teatro rebolado que é o STF. O problema é o tipo de gente que Temer indicaria como substituto.

JOSÉ ZIMMERMANN FILHO (São Paulo, SP)

19 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Lula adota tática para atrasar processos

Estratégia da defesa do ex-presidente inclui apontar dezenas de testemunhas em ações e depois desistir de várias

**Advogados também pedem acesso a sistemas de documentos na íntegra; defesa diz ter direito às solicitações**

JOSÉ MARQUES  
DE SÃO PAULO

Repetidos procedimentos adotados pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva têm desacelerado processos contra o petista iniciados após o caso tríplex, o primeiro a torná-lo réu em ação penal na Lava Jato.

Nesta ação, Lula já foi condenado em segunda instância e está às vésperas do julgamento de recurso que pode abrir caminho para sua prisão.

No entanto, ele ainda não foi sentenciado em nenhum dos outros seis processos aos quais responde.

Uma das estratégias recorrentes dos advogados do ex-presidente tem sido apresentar uma lista de dezenas de testemunhas de defesa, inclusive estrangeiras, para depor. Às vésperas desses depoimentos, depois que a Justiça expediu intimações, desistem de parte delas.

Em um dos processos que estão com Moro foram apresentadas 86 testemunhas (uma delas erroneamente citada duas vezes) e, em outro, 59. Em Brasília, ao juiz Vallisney Oliveira, a defesa relacionou 80 nomes em uma ação.

Tanto Moro como Vallisney chegaram a questionar os números — Vallisney pediu para que fosse reduzido a 32, já

Moro quis que Lula assistisse a todas as audiências.

Lula recorreu aos Tribunais Regionais Federais e conseguiu manter a quantia inicial integralmente. Mas, mais tarde, desistiu de 22 duas delas na ação de Curitiba e de ao menos 40 na de Brasília.

Houve episódios de testemunhas listadas em duas ações e, depois de intimadas, excluídas de ambas. É o caso do ex-ministro Aldo Rebelo, relacionado no caso tríplex e no que julga tentativa de compra de terreno que sediará o Instituto Lula pela Odebrecht.

## PÉDIDO NEGADO

Num dos processos de Curitiba, a defesa chegou a pedir para ser interrogado Rodrigo Tacla Durán, ex-advogado da Odebrecht, processado e foragido na Espanha.

Moro negou. “É um criminoso foragido, especializado em lavagem, sem compromisso com a verdade [ele não celebrou acordo de delação].”

No processo do tríplex, advogados pediram para o ex-presidente ser ouvido após ser condenado pelo relator do processo no TRF-4, o que nunca aconteceu em ação da Lava Jato. A solicitação também foi negada.

Procurada, a defesa do ex-presidente afirma que “tem o direito de ouvir testemunhas e também de desistir de depoimentos, como está expresso na lei (CPP, art. 401, §2º), da mesma forma que a acusação”.

“Tanto a defesa como a acusação já fizeram uso dessa permissão legal nos processos envolvendo o ex-pre-

sidente Lula”, afirmou, em nota, o advogado Cristiano Zanin Martins.

Nos processos, os advogados também costumam fazer pedidos de acesso a arquivos e sistemas de documentos na íntegra — no do Instituto Lula, foi solicitado todo o sistema da Odebrecht. Moro não aceitou o pedido porque diz que os arquivos podem conter informações a serem usadas em outras ações penais, mas determinou uma perícia nos sistemas, apresentada pela Polícia Federal.

Zanin afirma que “a defesa também tem o direito de ter o mesmo acesso a documentos que estão na posse do Ministério Público e que são usados na acusação”.

“Mas isto não vem sendo assegurado a Lula, como se vê, por exemplo, em relação às supostas cópias dos sistemas da Odebrecht”. Ele diz que isso impede “a realização de contraprova”.

“As decisões judiciais que condenaram Lula em primeiro e segundo grau não têm o condão de afastar o estado de inocência do ex-presidente”, afirma o advogado do ex-presidente.

## PETIÇÕES

Nas petições derivadas da delação da Odebrecht em que Lula é citado, tem sido comum a tentativa de transferir os autos para outros órgãos do Judiciário. A mudança acaba alongando o processo.

**CONTINUA**

## Petista aguarda julgamento de recurso no TRF-4

Condenado em segunda instância em janeiro por corrupção e lavagem de dinheiro a 12 anos e um mês de prisão, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva aguarda agora o julgamento, pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) dos recursos apresentados por sua defesa.

O julgamento dos recursos chamados embargos de declaração ainda não foi pautado. Pelo entendimento atual do STF (Supremo Tribunal Federal), a pena de prisão pode ser executada após encerrado o processo na segunda instância.

A presidente do STF, ministra Carmen Lúcia, já disse que não aceitará pressão para colocar em votação na corte a questão que pode alterar a decisão em vigor.

Na última sexta (16), o ministro relator do caso de Lula no STF, Edson Fachin, rejeitou o pedido da defesa de Lula de levar o habeas corpus que visa evitar a prisão do petista para o plenário do Supremo.

Em fevereiro, Fachin já havia negado liminarmente o habeas corpus ao ex-presidente.

A condenação é pelo caso tríplex em Guarujá (SP). O petista ainda é investigado em outros seis processos.

“As decisões judiciais que condenaram Lula em primeiro e segundo grau não têm o condão de afastar o estado de inocência do ex-presidente

CRISTIANO ZANIN  
advogado de Lula

É um criminoso foragido, especializado em lavagem, sem compromisso com a verdade

SERGIO MORO  
negando pedido da defesa de Lula para ouvir o operador Rodrigo Tacla Durán

Essas petições são anteriores à instauração de uma investigação (ou podem ser juntadas a uma em andamento) e foram distribuídas pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, aos estados em casos sem foro especial.

As de Lula foram distribuídas a Curitiba e São Paulo, mas os advogados pediram que o Supremo determinasse a mudança de juízo.

Em Curitiba, a defesa pediu para que mudassem a São Paulo ou Brasília —o que conseguiu algumas vezes. Em São Paulo, os advogados quiseram que a petição, que também cita o ex-prefeito Fernando Haddad, saísse do âmbito federal para a Justiça estadual.

A defesa de Lula afirma que é seu papel, com o uso dos procedimentos adequados “buscar que os processos sejam julgados no local em que a lei determina”.

No caso tríplex, Lula foi condenado em julho passado a nove anos e seis meses de prisão, pena que foi aumentada para 12 anos e um mês em revisão do Tribunal Regional Federal.

Depois da sentença de Moro, com menos possibilidade de a defesa interferir no processo, a tramitação no tribunal foi uma das mais rápidas da Lava Jato, ultrapassando, inclusive, outras ações.

### ADIANDO

Defesa de Lula repete estratégias que alongam tramitação de processos

#### 1. Múltiplas testemunhas em processos



#### 2. Mudança de órgão antes de investigação

Da Justiça Federal do Paraná para

- TRF-1
- ♦ São Paulo
- Brasília
- ♦ Supremo Tribunal Federal

Da Justiça Federal de São Paulo para

- ♦ A Justiça Estadual

# FOLHA DE S. PAULO

GREGOARIO DUVIVIER

## Marielle

19 MAR 2018

**Toda execução de político é um ato político: junto com o representante, querem matar tudo o que representa**

**ESTÃO TENTANDO** politizar a morte de Marielle, diz o deputado, a desembargadora e os abutres de plantão. Marielle morreu como morrem todos e todas, dirão. Podia ser meu filho, podia ser o seu. Estão fazendo palanque em cima de um caixão.

A violência assola o país inteiro e nos iguala a todos, disseram, e é por isso, pra evitar a morte de mais Marielles, que precisamos de mais intervenção, chegaram a dizer.

Procuraram fotos dela com bandidos, porque afinal quem anda com bandido merece morrer. Não acharam nenhuma foto dela com bandidos, mas encontraram uma foto de uma mulher negra no colo de um homem, e disseram que era Marielle no colo de Marcinho VP.

E a classe média, indignada com aquela morte absurda, até então sem explicação, respirou aliviada: ah, ela era mulher do Marcinho VP, ufa, tá explicado. A mulher da foto sequer se parece com ela, assim como o homem sequer se parece o Marcinho VP. Mas a mulher é negra, se não é ela, é sua prima. Muita gente aceitou.

A postagem do MBL tem mais de 30 mil compartilhamentos em um dia — e não para de crescer. Multiplicam-se áudios vazados no WhatsApp — alguns supostamente da própria Marielle. “Isso é coisa do Comando Vermelho”, diz um suposto expert, explicando-se em seguida: “os bandidos usavam chinelo”. Elementar, meu caro WhatsApp.

Estão tentando despolitizar a morte de Marielle. Não bastasse matá-la, agora tentam diluí-la. Despoliti-

zar Marielle equivale a matá-la outra vez, e de uma maneira igualmente cruel. Todos aqueles que responsabilizam, mesmo que indiretamente, Marielle pela sua execução têm as mãos sujas de sangue.

Toda execução de um político é um ato político: junto com o representante, querem matar tudo aquilo que ele representa. Marielle passou a vida lutando contra o feminicídio, a guerra às drogas, a desigualdade, e sobretudo o genocídio da população preta e pobre. Não tratar a morte de Marielle como parte desse genocídio é desrespeitá-la.

Pedir mais intervenção militar usando seu nome é ultrajá-la. Sua morte não antecede a intervenção. Sua morte é consequência da intervenção, logo não pode ser sua causa. Não podemos deixar Marielle morrer duas vezes.

Mataram pra silenciar seu grito. Não funcionou. Sua voz ganhou o país inteiro. Foram buscar munição pesada. Não sossegam. Mesmo morta, continuam atirando sobre o seu corpo.

17 MAR 2018

GAZETA DO POVO

editorial

18 MAR 2018

Os próprios desembargadores admitem que bônus aprovado pelo Órgão Especial do TJ-PR para "acúmulo de função" é ferramenta para conseguir recomposição salarial

## ***As vias tortas da gratificação***

**N**a sessão de segunda-feira, 12 de março, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná retomou a discussão sobre o pagamento de uma gratificação a desembargadores e juízes que acumularem "jurisdição, funções administrativas ou acervo processual". Com apenas dois votos contrários — os de Luiz Lopes e Ruy Cunha Sobrinho —, a proposta foi aprovada. A gratificação pode chegar a até um terço do salário, mas o acréscimo não pode fazer os vencimentos do magistrado ultrapassarem um determinado teto, que pode ser o de R\$ 33.763, correspondente do salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal, ou o de 90,25% desse valor, que é o salário de um desembargador — o TJ, infelizmente, tem se recusado a dividir com a sociedade o teor detalhado daquilo que aprovou.

Ainda que se alegue que a gratificação já existe em outros estados, inclusive com o aval do Conselho Nacional de Justiça, e que exista a ressalva do respeito a um teto, sua aprovação não está imune a questionamentos — especialmente de ordem moral, mas também de ordem legal ou jurídica. Neste espaço, já explicamos por que a própria natureza da gratificação é bastante duvidosa, dada a dinâmica do trabalho dos magistrados e das equipes que os assessoram. As circunstâncias em que o bônus foi aprovado, de aperto fiscal, só servem para tornar a decisão ainda mais inconveniente.

Durante a sessão que aprovou o pagamento, a desembargadora Ana Lúcia Lourenço deixou subentendidos os verdadeiros motivos que moveram os magistrados que votaram a favor da gratificação. Ela lembrou que os juízes estão há vários anos sem reajustes — nem mesmo a reposição da inflação lhes foi dada —, e que por isso as verbas extras serviriam como compensação. Em outras palavras, gratificações e auxílios precisam ser aprovados porque substituem a reposição salarial a que os juízes teriam direito, mas não recebem. Isso nos força a uma observação: se "oficialmente" estamos tratando de uma "recompensa" por serviços adicionais prestados pelos magistrados, mas os próprios desembargadores admitem que a verdadeira finalidade é a promoção de uma recomposição salarial, estamos claramente diante de um ato viciado juridicamente.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Essa gratificação-recomposição, ainda por cima, cria uma grande distorção: juízes de primeira instância poderiam receber o mesmo que um desembargador ou até que um ministro do Supremo (como dissemos, esse detalhamento continua oculto à sociedade). Com que lógica se pleiteia que uma pessoa em um posto de entrada tenha os mesmos vencimentos de alguém que já progrediu ou mesmo que já alcançou o ápice de sua carreira? Não faz sentido igualar — ainda que apenas salarialmente — degraus diferentes da magistratura.

Nisso tudo, os desembargadores só têm razão em uma coisa: a questão dos reajustes precisa ser discutida. A Lei 13.091/2015 estabeleceu o atual salário dos ministros do Supremo e ainda determinou, em seu artigo 2.º, que “a partir do exercício financeiro de 2016, o subsídio mensal de ministro do Supremo Tribunal Federal será fixado por lei de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, sendo observados, obrigatoriamente, de acordo com a respectiva previsão orçamentária, os seguintes critérios: I — a recuperação do seu poder aquisitivo (...)”. Ou seja, o STF precisa ter a iniciativa de propor, todo ano, um projeto de lei que no mínimo recupere o poder aquisitivo do salário, ou seja, reponha a inflação; mas o texto precisa passar pelo Congresso. Em alguns anos, o STF enviou o pedido, mas os parlamentares o derrubaram; outras vezes, o próprio Supremo desistiu de solicitar o reajuste. Foi o que ocorreu em 2017, na análise do orçamento para 2018: por oito votos a três, o plenário concluiu que não há nem recursos nem clima para um reajuste.

Aqui, datas importam. O último aumento dado aos ministros do Supremo (e, por consequência, a todos os juízes) coincide com o agravamento da recessão, que teve como uma de suas consequências a queda na arrecadação em todos os níveis e esferas de governo. O “empregador” dos magistrados (o Estado brasileiro) passou a ter uma quantia menor para bancar os mesmos gastos de sempre. O fato de, desde então, Executivo e Legislativo terem aumentado ou criado gastos inaceitáveis — como a triplificação do Fundo Partidário sancionada por Dilma Rousseff em 2016 e a criação do bilionário fundo eleitoral, sancionado por Michel Temer em 2017 — não anula o impacto que o reajuste do salário dos ministros do STF teria nas finanças públicas.

Fato é que, mesmo sem a reposição, os magistrados continuam a constituir uma classe muito seleta, recebendo salários muito além daqueles recebidos por esmagadora maioria da população brasileira. Só a gratificação aprovada pelo Órgão Especial, de alguns milhares de reais, já bastaria para satisfazer os

17 MAR 2018

18 MAR 2018

sonhos de muitos brasileiros. Luiz Lopes citou o momento econômico do país para rechaçar o bônus: uma lembrança necessária quando se trata de como os agentes públicos usam o dinheiro que vem do contribuinte.

Os próprios ministros do STF reconheceram essa realidade quando decidiram não solicitar reajuste para si mesmos em 2018. “A exigência é de sacrifício de todos os brasileiros”, disse Cármen Lúcia. “Economia é trabalhar com as dificuldades, com os limites, com a escassez”, acrescentou Dias Toffoli. Os desembargadores do TJ não demonstraram semelhante bom senso — e foram além, pois sua atitude acaba sendo uma forma de deslegitimar o papel do Supremo como regulador da remuneração da magistratura.

Depois da aprovação no Órgão Especial, o texto será enviado para a Assembleia Legislativa. O histórico mostra que os deputados costumam aprovar os projetos vindos do Judiciário, mas não podemos abdicar da esperança de que, desta vez, prevaleça a sensibilidade para com os recursos públicos em um país que sofre com a desigualdade e o desemprego, ainda brigando para se recuperar de uma crise que cobrou um preço muito caro do cidadão comum — muito mais que alguns anos de reposição salarial perdida. ●

### OSTF deveria julgar novamente a prisão após condenação em segunda instância?

**BERNARDO STROBEL GUIMARÃES**

#### O STF é uma corte ou o ajuntamento de 11 ministros?

**V**iver em sociedade exige segurança. Não só segurança do ponto de vista físico, mas segurança jurídica. Tradicionalmente, o Direito é promotor da segurança. Ele nos diz o que podemos esperar dos outros — e os outros de nós. A lei é a fronteira que marca esse espaço. Só que a legalidade por si só nada garante. A legalidade precisa de instituições (administração, Judiciário, Ministério Público etc.). Elas são garantidoras da estabilidade prometida pelo Direito. Isso é especialmente relevante quando se considera o papel das cortes superiores. A elas cabe dar estabilidade ao sistema, colocando um ponto final nas discussões. O problema é que, de uns tempos para cá, há uma dupla crise a afetar a segurança que se espera.

Em primeiro lugar, as normas jurídicas trazem em si a insegurança derivada da ausência de consensos claros na sociedade. Há normas primorosamente ambíguas, pois nelas não há consenso algum. E normas pouco claras geram resultados incertos.

Não bastasse isso, temos assistido a uma progressiva instabilidade das nossas instituições. Cada vez menos elas contribuem para a estabilidade. Evidente que o Direito deve ser calibrado para se amoldar à realidade e, como um corpo vivo, ele se adapta ao ambiente. Não é disso que se trata. O problema é a modificação de entendimentos sem qualquer justificativa objetiva.

Na raiz desse fenômeno parece estar a apropriação pessoal das instituições. Muitas vezes aqueles que ocupam posições estratégicas não se curvam aos entendimentos já consolidados e isso estimula a reabertura de temas já decididos.

E o que se dá quando membros de um tribunal ignoram a própria jurisprudência por razões de convicção pessoal. Não reconhecem, assim, que deliberações colegiadas impõem que o entendimento da maioria prevaleça. E que, uma vez obtido o consenso, ele deve ser prestigiado, malgrado as opiniões pessoais divergentes. Não é saudável que uma corte decida algo e depois se desautorize decidindo em sentido diametralmente oposto.

Essas considerações vêm a propósito quando se noticia que o STF pode rever o controvertidíssimo tema da prisão antes do trânsito em julgado da condenação (seja em processo individual ou pela via de procedimentos cuja decisão se dá com efeitos gerais). O promissor ramo da futurologia jurídica já faz seus prognósticos sobre como cada um dos ministros votará. O noticiário político vibra. Há apostas de toda ordem. E isso não é bom. A simples cogitação de se revistar tema tão grave em tão curto espaço de tempo parece ser a confirmação de que o STF não é um colegiado, mas sim a soma de 11 pessoas.

A mudança de opinião pessoal ou a alteração subjetiva dos membros da corte não podem conduzir à reabertura de questões já decididas (ao menos não em tão curto espaço de tempo, sem ter havido qualquer fato novo à revisão do entendimento). Prevalecendo esse hábito, teremos perdido o que o STF tem de mais importante, que é a capacidade de pôr um ponto final em temas de interpretação constitucional.

Por mais que se possa discordar de determinado entendimento de nossas cortes, fato é que uma hora as discussões precisam ter fim. Se nos permitirmos perenizar as discussões, teremos um Direito cada vez mais inseguro. E quem perde com isso somos todos nós. Instituições que reverberam inseguranças deixam de cumprir sua missão. Quando isso é promovido pelo STF, o quadro é sobremaneira mais grave. ●

**Bernardo Strobel Guimarães,** advogado, mestre e doutor em Direito do Estado, é professor da PUCPR.

**CONTINUA**

CONTINUAÇÃO

MÁRCIO SOARES BERCLAZ

## Entre o direito e o poder-dever de não errar por último

**D**ecisão ruim, qualquer que seja, sempre deve ser revista, especialmente quando repercute e viola direitos fundamentais relacionados à liberdade. Não importa onde, não importa como: apenas quando. Estabilidade e “segurança jurídica” devem ceder quando se está diante do erro, quando se sabe — ou se deveria saber — que o limite da linguagem e do “texto” da norma foi franca e vergonhosamente ultrapassado em prol de um “programa” eficientista-utilitarista em nome de um arbitrário alargamento do presente (o mesmo que, esquecendo o passado, compromete o futuro).

Não só ao jurista, mas ao cidadão em geral, há de interessar a compreensão de que uma das garantias processuais penais mais importantes e estruturantes passa pela presunção de não culpabilidade, tal como inscrito no imperativo comando do artigo 5.º, LVII, da Constituição: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. É insustentável a posição atual de uma frágil “maioria” do Supremo Tribunal Federal, que, rompendo com quase duas décadas de tradição constitucional, desde o julgamento do Habeas Corpus 126.292, e com continuidade no julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade 43/44, resolveu permitir a execução provisória da decisão penal condenatória, de modo explicitamente contrário ao texto da Lei Maior da República.

A garantia de que a culpa só se tem por definitivamente construída quando se trata de uma condenação não mais submetida a qualquer tipo de recurso íntegra o postulado da presunção da não culpabilidade. Há de se reconhecer a irreversibilidade de pretender-se executar uma sanção ainda não acabada e, portanto, sujeita à revisão, quando não à anulação. Para um ordenamento jurídico-constitucional que, desde 1988, optou pelo rigoroso critério do “trânsito em julgado” e não pela simples ideia de “duplo grau de jurisdição”, não se admitem atalhos. Esses açodamentos, infelizmente tão próprios aos tempos de exceção, sempre cobram um alto preço para a democracia.

17 MAR 2018

18 MAR 2018

GAZETA DO POVO

Uma corte constitucional existe justamente para exercer filtro e controle de legitimidade de tudo que pode se mostrar contra a Constituição, não para fomentar o desrespeito a valores constitucionais. É justamente porque “não se pode dizer qualquer coisa sobre qualquer coisa”, como ensina Lenio Streck, que essa inaceitável “mutação constitucional” precisa ser modificada. Até lá, não haverá paz hermenêutica e estará o STF na condição não mais de “guardião”, mas de carrasco dos limites semânticos da própria Constituição cuja força normativa deveria ser o primeiro a zelar. Um problema que o STF criou, como se poder constituinte fosse, uma “interpretação contra a Constituição”, é o próprio STF que precisará resolver rediscutindo o assunto colegiadamente.

O respeito a uma garantia constitucional não pode estar a mercê de um verdadeiro lance de sorte (ou azar): a concessão ou não da liminar a depender de quem julga. Fazer isso não implica de modo algum em “apequená-lo”, muito pelo contrário. Se essa não é uma “expectativa social”, certamente é uma necessidade jurídica. Corrigir erros é a lição de humildade democrática compulsória para quem tem o poder de dizer e decidir o direito por último e que, justamente por isso, nessé mister, deve evitar errar por último, especialmente quando esse erro é grave e flagrantemente

predatório da Constituição (e, via de consequência, da própria ideia do que seja o Direito)●

---

Márcio Soares Berclaz, doutor em Direito, é professor de Processo Penal no curso de Direito da Universidade Positivo (UP).



E ESSE  
SORRISO  
ENIGMÁTICO?



GAZETA DO POVO

17 MAR 2018

18 MAR 2018

# 4 anos de Lava Jato

Agentes da Polícia Federal e do Ministério Público Federal são otimistas e apostam que o legado da operação será uma renovação política

**954**

mandados de busca e apreensão

**72**

denúncias

**40**

sentenças

**123**

condenados

**195**

presos

**1861 anos**

e 20 dias de pena

**395**

pedidos de cooperação internacional

**163**

acordos de colaboração premiada

**11**

acordos de leniência

**R\$ 11,5 bilhões**

recuperados por acordos de colaboração

**CONTINUA**

Kelli Kadanus

● A modesta operação que começou investigando a atividade de quatro núcleos de doleiros em 2014 completa quatro anos na ativa neste sábado (17) com pretensão de induzir mudanças na política brasileira. Desde o ano da deflagração, a Lava Jato já levou à prisão importantes empresários, operadores financeiros e políticos, além de revelar um gigantesco esquema de corrupção que arrastou para a lama caciques da política brasileira de várias cores partidárias. Otimistas, os investigadores da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF) em Curitiba — marco zero da investigação — acreditam que a operação vai deixar como legado uma renovação política nas eleições deste ano.

Integrante da força-tarefa da Lava Jato no MPF em Curitiba, o procurador Júlio Noronha diz acreditar que a principal contribuição que a operação pode dar ao país é trazer um diagnóstico capaz de induzir uma mudança na sociedade. “As eleições são fundamentais para o futuro do país, não só para o futuro da Lava Jato”, diz o procurador.

Superintendente da Polícia Federal no Paraná, Maurício Valeixo chama a atenção para o problema da corrupção sistêmica que toma conta do Brasil. “Se você tiver uma observação mais ampla, não se limitando apenas as investigações relacionadas à Lava Jato, mas outras operações em outros estados, você verifica que tem um problema sério a ser enfrentado no Brasil com relação à corrupção”, alerta.

Os dois são unânimes em apostar nas eleições de 2018 como ponto inicial para se começar a resolver o problema. “Precisamos refletir muito e entender que essas operações ajudam a mostrar o tamanho do problema que o Brasil vive hoje e cabe à sociedade brasileira escolher qual o caminho que ela quer para o futuro da nação”, destaca Valeixo.

“Se há insatisfação, se há incômodo com tudo aquilo que foi demonstrado, um dos principais momentos para a gente fomentar uma mudança que a gente deseja é esse momento da eleição, o momento do voto”, aponta Noronha.

## Política

Um dos efeitos colaterais da Lava Jato é a descrença da sociedade na política. A operação mostrou que partidos teoricamente em lados opostos do campo ideológico se valeram do mesmo esquema de corrupção e caixa dois para financiar campanhas e se manter no poder, tanto no âmbito federal quanto nos estados.

Mas Noronha destaca que, apesar dos problemas, a política deve ser valorizada. “A saída para esse momento que nós vivemos agora passa pela política, não há a menor dúvida”, avalia o procurador.

Um exemplo disso é a necessidade de rever a prerrogativa de foro. O chamado foro privilegiado é apontado tanto pelo representante do

MPF quanto por Valeixo como um problema para o Supremo Tribunal Federal (STF), que deveria ter apenas a atribuição de ser o guardião da Constituição. Ao invés disso, a Corte também é responsável por conduzir investigações contra políticos.

Há um julgamento no próprio STF sobre o caso, mas a decisão foi adiada por um pedido de vistas do ministro Dias Toffoli. Além disso, há também uma discussão no Congresso sobre o tema. O fim, ou até mesmo a restrição do foro privilegiado de políticos, acarretaria em uma avalanche de investigações na primeira instância, onde os trâmites são mais rápidos.

“Esse modelo que nós temos hoje, você acaba até de certa forma paralisando o Supremo para cuidar de questões que poderiam estar afetas a outro tribunal”, aponta Valeixo.

## Críticas

Desde a deflagração, a Lava Jato tem sido alvo de críticas no mundo político e no mundo jurídico. Um dos principais pontos questionados é a motivação política dos investigadores. Isso porque até certo momento a investigação ficou mais concentrada em atos ilícitos praticados por integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT) no governo federal.

Depois das grandes delações da Odebrecht e da JBS, porém, o número de casos envolvendo políticos de outros partidos cresceu e acabou jogando os holofotes sobre figuras como Aécio Neves (ex-presidente nacional do PSDB), e o presidente Michel Temer (MDB), além de figuras do primeiro escalão do atual governo.

Noronha defende a investigação. Para ele, a Lava Jato é técnica e apartidária. “Esses esquemas criminosos de corrupção e lavagem de dinheiro que foram descobertos no âmbito da administração pública federal, infelizmente também se repetem em algumas situações no âmbito estadual e no âmbito municipal, independente da sigla partidária que esteja no comando”, lamenta.

Para Valeixo, está claro que a operação apura atos de corrupção, independentemente de quem os praticou. “Não interessa para a Polícia Federal se esse ato é praticado por A, B ou C. Não estou aqui em busca de A, B, ou C, estou em busca de esclarecer e fornecer ao Judiciário e Ministério Público elementos que demonstrem quem foi responsável por aquele ato de corrupção”, diz o superintendente da PF.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

17 MAR 2018  
18 MAR 2018

### Atuação organizada

A Lava Jato não é a única operação em curso no Brasil que investiga a corrupção, mas é a que mais ganhou holofotes na imprensa e a que mais atraiu o interesse da sociedade. Para Valeixo e Noronha, a explicação para isso passa pela publicidade dos processos, que é praxe na Justiça Federal na região Sul do país.

“Isso facilitou a Lava Jato ser absorvida pela sociedade”, avalia Valeixo. Para ele, a deflagração de várias fases — até agora foram 49 — também contribui para que a sociedade entenda e acompanhe o que acontece.

Para Noronha, a atuação em conjunto de vários órgãos de investigação — MPF, PF, Receita Federal, Controladoria Geral da União — também explica o sucesso. “A gente enfrenta uma criminalidade organizada e muitas vezes a gente não tem o Estado atuando de forma organizada”, diz.

“A gente tem basicamente dois tipos de criminalidade organizada: o crime organizado de violência e o crime organizado de astúcia, de inteligência. Os nossos investigados acabam se envolvendo mais nessa criminalidade do crime organizado de astúcia. E o que se espera do Estado também é um agir inteligente para poder combater, usando suas forças”, afirma o procurador.

### Novos aniversários?

Uma pergunta recorrente na Lava Jato é justamente até onde vai a operação. Na Polícia Federal, apesar da força-tarefa específica para o caso ter sido desfeita em meados do ano passado, Valeixo garante que 2018 será um ano de “muito trabalho” pela frente. A Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas (Delecor), que absorveu as investigações, deve receber reforços em breve.

O aumento no efetivo já havia sido prometido pelo ex-diretor geral da PF, Fernando Segóvia e, segundo Valeixo, já foi autorizado por Brasília.

No MPF, a força-tarefa continua mobilizada. “Sempre tem aquela pergunta: até onde vai a operação? Nosso desejo é ir até onde houve crime. Como a gente não sabe até onde houve, queremos seguir fazendo nosso trabalho, investigando até onde for possível”, diz Noronha.

O procurador ressalta, porém, que o trabalho é árduo e não envolve apenas a atuação dos órgãos de investigação. “É lógico que há como a gente dismantelar esses esquemas, mas não é um trabalho simples, não é um trabalho rápido e não é um trabalho de uma pessoa ou de uma instituição. É um trabalho de toda a sociedade”, completa. ●

17 MAR 2018  
18 MAR 2018

# GAZETA DO POVO

## "A crise só chegou para os juízes."

De **Roberto Veloso**, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), ao comentar a paralisação da categoria na quinta-feira (15). Segundo ele, carreiras como AGU, auditores-fiscais da Receita Federal e outros servidores públicos receberam aumentos salariais nos últimos anos. "Está havendo tratamento discriminatório contra a magistratura", disse Veloso. Além disso, ele diz que há uma "ameaça intimidatória" contra a magistratura, e o auxílio-moradia figura como carro-chefe da campanha por ser impopular. "Mas isso é uma cortina de fumaça para enfraquecer o Ministério Público Federal e o Judiciário", acrescentou.

## R\$ 8.708,38

● É quanto magistrados paranaenses poderão receber a mais por acúmulo de funções, de acordo com um anteprojeto de lei (que ainda será votado por deputados) aprovado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. O dinheiro seria para magistrados que exercem funções além dos julgamentos, como é o caso de diretores de fóruns e integrantes de comissões. A verba extra pode chegar a até um terço da remuneração, mas, ao contrário do polêmico auxílio-moradia, não poderá fazer com que a soma ultrapasse o limite para a categoria, que é o salário dos ministros do STF: R\$ 33.763.

### EXONERADO

## Moro deixa a UFPR

*Átila Alberti/Tribuna do P.*



● O juiz federal Sergio Moro não faz mais parte dos quadros da UFPR. A exoneração foi publicada em Diário Oficial na quinta-feira (15). Ele lecionava no Departamento de Direito Penal desde 2007. Moro já estava afastado da rotina na universidade desde o final de 2016, quando pediu licença para se dedicar exclusivamente aos processos da Lava Jato, alegando fadiga e outros compromissos pessoais derivados de sua atuação como juiz.

**GAZETA DO POVO 17 MAR 2018**

**REINALDO BESSA 18 MAR 2018**

## **MINISTRO CURITIBANO DO STJ É HOMENAGEADO EM BRASÍLIA**

O curitibano Joel Ilan Paciornik, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi homenageado na última quarta-feira, em Brasília. Ele recebeu um prêmio da presidente da Corte, ministra Laurita Vaz, pelo desempenho em 2017. Paciornik conseguiu julgar um número maior de processos do que foi distribuído ao seu gabinete.

*Divulgação/STJ*



## **ROSÂNGELA MORO PRESTIGIA ENCONTRO DO MEX BRASIL**

A advogada Rosângela Moro (de preto), mulher do juiz Sergio Moro, prestigiou o evento MEX.12 Anos + MEX. Mês da Mulher, organizado pelo movimento MEX Brasil — Espaço Mulheres Executivas. O encontro foi na quarta-feira, no Hotel Four Points by Sheraton. Com ela na foto, a presidente do MEX Brasil, Regina Arns (1ª à esq.), a gerente regional de vendas da Atlantica Hotels, Monica Arns (de vermelho), a gerente geral do hotel, Márcia Coelho (de branco), e Janete Vaz, CEO do Grupo Sabin e palestrante do evento.

*Antonio More*



17 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### 'Auxílio-imposto'

**A**té o final do mês de abril, a Receita Federal espera receber as declarações de Imposto de Renda de quase 29 milhões de contribuintes. No entanto, o momento anual de ajuste de contas com o Fisco será um tanto mais leve para a elite do funcionalismo público, composta por membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas. Para esta bem aquinhoadá parcela da população, os dentes do Leão não são assim tão afiados quanto são ao morder a renda dos demais brasileiros.

De acordo com levantamento do **Estado** com base em dados divulgados pela Receita Federal, em 2016, cada juiz, procurador, ministro ou conselheiro de Tribunais de Contas do País teve isenção de Imposto de Renda sobre um terço de seus proventos, em média. A mesma apuração mostrou que o valor médio do total de vencimentos recebidos por aqueles profissionais foi de R\$ 630 mil naquele ano. Deste total, cerca de R\$ 180 mil ficaram livres de qualquer tipo de tributação.

O elevado nível de isenção tributária que beneficia juizes, procuradores e conselheiros de contas – 30%, em média – é três vezes maior do que a isenção aplicada sobre a renda de outras categorias do funcionalismo público, o que, por si só, já é uma excrecência. No caso daqueles servidores, a distorção ocorre por conta dos cha-

mados “penduricalhos” que, mensalmente, engordam os holerites dos que estão no topo da pirâmide do funcionalismo público. Como tais benefícios são contabilizados a título de “verbas indenizatórias”, sobre eles não há incidência do Imposto de Renda e tampouco da contribuição previdenciária. Também não contam para os efeitos do teto constitucional dos vencimentos dos servidores públicos, que não devem ultrapassar o subsídio pago aos ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje fixado em R\$ 33,7 mil.

O absurdo tratamento fiscal diferenciado que é dado aos juizes, procuradores e conselheiros de contas do País é ilustrado pelos números que foram apurados pela reportagem do **Estado**. Tais servidores compõem menos de 1% dos 4,8 milhões de funcionários públicos no Brasil, mas receberam R\$ 6,4 bilhões em rendimentos isentos, o que representa quase 11% do total de rendimentos livres de tributos declarados por todo o funcionalismo, de R\$ 59,7 bilhões. Se fossem tributados, pagariam a alíquota de 27,5% que é paga por outros cidadãos sujeitos a ela pelo valor de suas rendas.

A perversidade dos mecanismos que conferem uma demão de legalidade a benefícios claramente imorais, deturpados em suas razões de origem, vai muito além da própria artimanha de usá-los como pretexto para a correção de supostas defasagens salariais, como muitos

dos que deles se beneficiam argumentam. Os chamados “penduricalhos”, por serem livres de tributação, aprofundam ainda mais a concentração de renda no País. É como se, além do auxílio-moradia, auxílio-terno, bolsa-educação, bolsa-livros e tantos outros benefícios pagos a uma casta de servidores públicos, eles também contassem com uma espécie de “auxílio-imposto” pago pelo conjunto de contribuintes que custeiam esse pacote de benefícios extravagantes.

“O elevado nível de isenção tributária, tanto para a elite do funcionalismo quanto para grandes empresários e corporações de profissionais liberais, é um dos principais obstáculos para se reduzir a desigualdade de renda do País”, afirma o economista Sérgio Gobetti, especialista em finanças públicas ouvido pela reportagem.

A discrepância também foi observada por Bernard Appy, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, hoje diretor do Centro de Cidadania Fiscal. “Quanto maior a renda, maior a parcela de renda total isenta. Os mais ricos pagam muito menos Imposto de Renda na pessoa física”, afirmou o executivo.

Num país saneado do ponto de vista fiscal, com as contas públicas equilibradas e todas as prioridades nacionais atendidas, não haveria espaço para uma elite fiscal como a composta por certas categorias do serviço público. No Brasil, isso chega às raias do absurdo.

17 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Fachin nega rever pedido de HC a Lula

Defesa do ex-presidente queria que ministro concedesse habeas corpus para evitar a prisão do petista após a análise de recursos no TRF-4

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou os novos pedidos da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva feitos na quarta-feira. A defesa do ex-presidente queria que, em primeiro lugar, Fachin reconsiderasse a decisão que negou o pedido de habeas corpus para que Lula não seja preso após conclusão do julgamento de recursos pelo Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4). O ex-presidente foi condenado a 12 anos e 1 mês de prisão em janeiro pelo tribunal.

De acordo com o ministro da Corte, não há motivos para conceder a decisão liminar, já que não houve revisão da "orientação da jurisprudência firmada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal quanto ao tema da execução criminal após a sentença condenatória".

Fachin também rejeitou o pedido para que ele colocasse o habeas corpus em mesa, o que faria o plenário analisar o caso sem necessidade da presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, pautar. Na decisão, o ministro afirma que não seria adequado fazer esse movimento porque pendem de julgamento as ações que discutem a prisão após condenação em segunda instância judicial.

"Não cabe a apresentação em mesa deste habeas corpus, mormente pelo anterior reconhecimento da pendência e precdência das mencionadas ações objetivas", alegou o ministro, reafirmando sua posição de que o habeas corpus de Lula está atrelado ao mérito das ações gerais sobre o tema.

A defesa ainda pedia que Fachin, negando outros pedidos, levasse o habeas corpus para julgamento da Segunda Turma do Supremo, o que também retiraria a responsabilidade do plenário sobre o tema, e a necessidade de a presidente da Corte pautar – o que a ministra não deu indicações de que irá fazer.

Fachin disse ainda que já liberou o habeas corpus para ser analisado pelo plenário da Corte, e que a jurisprudência sobre a questão já está consolidada. A presidente do Supremo está sendo pressionada por juristas e militantes petistas para colocar a revisão sobre o cumprimento de pena após decisão colegiada na pauta da Corte. Na terça-feira, Cármen declarou que não se submete à pressão para pôr em votação as ações que podem levar o STF a reavaliar o entendimento sobre a execução provisória de pena após a segunda instância.

Em nota, a defesa de Lula afirma que o regimento interno do STF "estabelece que o julgamento de habeas corpus não depende de pauta e deve ter preferência, cabendo ao ministro-relator apresentá-lo diretamente na sessão de julgamento".

**Recurso.** Ainda ontem, a defesa do ex-presidente entrou com um pedido de anulação das investigações contra Lula no TRF-4. Os advogados do petista alegam que a colaboração firmada entre o Brasil e os Estados Unidos foi feita de maneira ilegal.

17 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# Delação precisa ter prova, diz Raquel

Procuradora-geral da República afirma que, ao negociar acordos, é necessário exigir de delatores documentos que comprovem depoimentos

**Teo Cury**

ENVIADO ESPECIAL / PORTO ALEGRE

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou ontem que é preciso exigir que delatores apresentem provas e cumpram os acordos de delação premiada. “Exigir dos colaboradores que não apenas prestem declarações culpando terceiros, mas apresentem claramente os indícios do que afirmam. Fazer cumprir a devolução do dinheiro, as multas e sanções”, disse Raquel em Porto Alegre, onde participou de reunião com os coordenadores da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF).

Nesta semana, a tramitação dos acordos de delação na gestão de Raquel Dodge foi questionada pelo seu antecessor, Rodrigo Janot, que deixou o cargo em setembro do ano passado. Raquel rebateu dizendo que tem utilizado “com muita profusão” acordos de colaboração premiada, mas com segurança e mantendo sigilo para que não haja “nenhuma arguição de nulidade”.

Para procuradora-geral, as delações são um “instrumento novo sob o qual pairam muitas dúvidas jurídicas”. “Isso (*sigilo*) é necessário para dar eficiência ao direito penal. No momento certo esses acordos serão tornados públicos”. E completou: “Tenho tentado promover o cumprimento de cada uma das cláusulas (*dos acordos*). É preciso requerer cumprimento das cláusulas, intimar pessoas para que reparem os danos, que devolvam dinheiro e apresentem garantias adequadas”.

Janot foi alvo de críticas sobre a condução de delações. Um dos casos foi o acordo de delação premiada firmado com o empresário Joesley Batista, do Grupo J&F, e Ricardo Saud, executivo do grupo, rescindido pelo ex-PGR por suposta omissão e má-fé dos delatores. O caso está no Supremo Tribunal Federal (STF).

**Balanco.** Ao fazer uma avaliação dos quatro anos da Operação Lava Jato, Raquel disse que “finalmente em uma democracia, a lei está valendo para todos”. De acordo com ela, o País atingiu “um patamar de combate à corrupção”. “Ninguém está acima da lei, assim como também queremos que ninguém esteja abaixo da lei.”

Há, de acordo com os números apresentados pela procuradora, 36 denúncias no STF e três no Superior Tribunal de Justiça (STJ) no âmbito da operação. No Supremo, são 101 pessoas respondendo a ações penais. Nos quatro anos, a PGR fez 4,6 mil manifestações em casos da Lava Jato no STF. Desde o início da operação, 134 colaborações premiadas foram assinadas e enviadas ao Supremo.

De acordo com Raquel, é esperada a devolução aos cofres públicos de R\$ 1,3 bilhão que estão depositados no exterior. No Brasil, a expectativa é de recuperação de R\$ 1,4 bilhão. “Já conseguimos recuperar R\$ 149,5 milhões.”

**Segunda instância.** Para o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, a maior ameaça atualmente para a Lava Jato é

a revisão da prisão após condenação em segunda instância. “Precisamos ter em mente que discussão do momento da prisão afeta não apenas crimes de corrupção, mas homicídio ou crime de roubo. Se a prisão for executada após a decisão de segunda instância, tendemos a ter processo e resposta à sociedade dentro de tempo razoável. Se ocorrer depois, em terceira ou quarta instância, o momento da prisão e resposta que a sociedade espera vai ser enviada para as calendas gregas”, afirmou Dallagnol.

**CONTINUA**

17 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### 4 ANOS DE OPERAÇÃO



17 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Juíza proíbe Doria de fazer gesto de 'Acelera' na TV e nas redes sociais

Postagens com o slogan devem ser removidas em 30 dias; prefeito diz não ter usado expressão em publicidade oficial

**Fabio Leite**

A Justiça de São Paulo proibiu ontem o prefeito João Doria (PSDB) de usar o slogan e o símbolo "Acelera SP" em qualquer meio de divulgação, incluindo seus perfis pessoais no Facebook e no Twitter. A multa estipulada é de R\$ 50 mil para cada ato que descumpra a decisão, concedida em caráter liminar. Cabe recurso do prefeito.

Em sua decisão, a juíza Cynthia Thomé, da 6.<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública, também determina que Doria retire do ar no prazo de 30 dias todas as publicações, incluindo vídeos e memes, em que aparecem o slogan "Acelera SP" ou seu símbolo ">>>", feito com os dedos pelo prefeito. A medida vale para as divulgações relacionadas a atos de gestão do município.

O slogan foi criado por Doria durante as eleições de 2016 e

ainda é usado pelo prefeito em vídeos publicados em seus perfis pessoais nas redes sociais logo após eventos oficiais dentro e fora da Prefeitura. A liminar acolhe parcialmente pedido feito pelo Ministério Público Estadual (MPE) em ação de improbidade administrativa que acusou o prefeito de fazer "promoção pessoal".

Segundo a juíza, Doria "divulga programas da Prefeitura do Município de São Paulo e vincula sua imagem em todos eles não como prefeito mas como João Doria político, sem qualquer menção aos símbolos oficiais do Município de São Paulo", como determina a lei.

Em nota, a assessoria de Doria afirma que vai recorrer da decisão e que "jamais utilizou publicidade oficial que contenha a expressão Acelera São Paulo ou qualquer símbolo que promova o prefeito". Segundo a nota, a decisão "interfere no comportamento da pessoa do prefeito e nas publicações de seus perfis pessoais nas redes sociais" e "resulta num atentado à liberdade de expressão e merece providências judiciais".

### Raquel pede ao STF que negue habeas a Maluf

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao Supremo Tribunal Federal que rejeite habeas corpus ao deputado Paulo Maluf (PP-SP), preso para cumprir pena de 7 anos, 9 meses e 10 dias por lavagem de dinheiro. A defesa alegou ilegalidades na decisão do ministro Edson Fachin que determinou a execução da pena do parlamentar, que está preso no Complexo da Papuda, em Brasília.

### Justiça solta ex-diretor de universidade do PR

O ex-diretor do Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Devanil Antônio Francisco foi solto ontem por decisão do juiz Robson Carlos de Oliveira, da 5.<sup>a</sup> Vara Federal de Londrina. Devanil é o principal alvo da Operação 14 Bis, que investiga supostos desvios e fraudes em licitações na instituição de ensino. O ex-diretor estava em prisão temporária.

**7 anos  
9 MESES E 10 DIAS  
É A PENA IMPOSTA  
AO DEPUTADO  
PAULO MALUF**

### Por Copa, Moro quer mudar dias de audiência

O juiz Sérgio Moro determinou à Secretaria da 13.<sup>a</sup> Vara Federal do Paraná que reagende os depoimentos de testemunhas de defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva marcados para os dias 22 e 27 de junho, quando ocorrem os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo da Rússia. O petista é réu sob a acusação de receber propinas por meio de reformas no sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP). Nas datas, a seleção brasileira vai enfrentar a Costa Rica, em São Petersburgo, e a Sérvia, em Moscou.

# O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE  
CANTANHÊDE

18 MAR 2018

## Cartada final do STF

Ministros discutem solução  
engenhosa e complexa contra  
a prisão de Lula

**A**vançam as articulações de ministros do Supremo para, em tratativas com a defesa do ex-presidente Lula, acabar com a prisão após condenação em segunda instância e mudar os rumos da Lava Jato. Como a presidente Cármen Lúcia mantém firmemente sua palavra de não colocar a questão em pauta, a solução que emerge é criativa e sofisticada.

Habeas corpus (HC) só pode ser posto “em pauta” pela presidência ou “em mesa” por um deles, o que já não é usual, mas embargos de declaração em liminares podem ir ao plenário e os ministros foram buscar uma liminar de outubro de 2016 para ancorar toda a estratégia: justamente a liminar que permitiu a prisão após a segunda instância, confirmada pelo plenário em dezembro daquele ano por 6 a 5.

A defesa de Lula descobriu, e soprou aos ouvidos de ministros, que o acórdão da liminar nunca tinha sido publicado e isso abria uma brecha para a revisão. Ora, ora, o acórdão acaba de ser publicado agora, em 7 de março, abrindo prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recursos. E, ora, ora, o Instituto Ibero Americano de Direito Público entrou com embargo de declaração no último dia do prazo, 14 de março, quarta-feira passada.

Um embargo de declaração numa liminar de um ano e meio atrás, que gerou dois meses depois uma decisão em plenário? Tudo soa muito estranho, muito nebuloso, mas faz um sentido enorme para aqueles que articulam o fim da prisão em segunda instância não apenas para Lula, mas para todos os poderosos que estão ou estarão no mesmo caso.

Lembram que escrevi, neste espaço, que havia um acórdão dentro do Supremo para combinar o fim da prisão em segunda instância e do foro privilegiado? A base é uma equação: quem é contra Lula salva a pele dele para salvar a de todos os demais; quem é a favor de Lula salva a pele de todos os demais para salvar a de Lula.

Houve uma sequência de tentativas que acabaram batendo num muro intransponível: a opinião pública, que não consegue digerir a mudança de uma decisão – que já passou por três julgamentos no STF – com o objetivo óbvio, gritante, de evitar que Lula vá para a cadeia.

A primeira tentativa foi convencer Cármen Lúcia de por o habeas corpus preventivo de Lula em pauta, mas ela declarou que mudar uma jurisprudência para beneficiar um réu seria “apequenar” o Supremo. Depois, veio a sugestão de levar ao plenário os HCs de outros condenados, não especificamente Lula, mas ela divulgou a pauta de abril sem incluir a questão.

A terceira tentativa foi escalar um dos outros dez ministros para, driblando a decisão da presidente, colocar a questão em mesa e forçar a revisão. Mas quem? Gilmar Mendes já tinha o seu papel definido no script: inverter o voto e o resultado. O relator da Lava Jato, Edson Fachin, foi categórico ao dizer que não aprovava mais um julgamento sobre o mesmo assunto. Lewandowski, Marco Aurélio e Toffoli avisaram que não entrariam nessa bola dividida.

Criou-se até uma torcida para o decano Celso de Melo assumir o papel e foi aí que surgiu a solução – atribuída a Sepúlveda Pertence, ex-STF e atual advogado de Lula – de publicar a liminar de 2016, gerar um embargo de declaração e levá-lo ao plenário, criando a oportunidade para Gilmar Mendes mudar o seu voto e acabar com a prisão após a segunda instância.

Cármen Lúcia foi chamada para uma reunião na próxima terça-feira, provavelmente para discutir a ideia de, em vez da segunda instância, o plenário autorizar o cumprimento da pena após condenação no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A prisão de Lula seria adiada por muitos meses, caso mantida; os presos após a segunda instância entrariam com HC; os futuros condenados respirariam aliviados. E a Lava Jato? O que fez, fez; o que não fez, só fará em parte.

18 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Lugar de mãe

Apenas dois dias depois de o STF garantir prisão domiciliar a grávidas e mães de filhos de até 12 anos, uma mulher foi beneficiada em Itapeerica da Serra.

Segundo advogados do instituto Pro Bono, seu flagrante de tráfico foi forjado e a prisão foi feita pela Guarda Municipal, não pela polícia. Mas o que lhe assegurou a liberdade foram duas filhas – uma de 3 anos e outra de 11 meses.

### Fraude na urna?

Deu zebra na eleição, pela colônia italiana no Brasil, de representantes ao Parlamento, em Roma, no início do mês. Muitas cédulas não chegaram aos inscritos, outras chegaram com atraso, nomes foram retirados das listas nos consulados.

Contestada por vários candidatos – entre eles **Walter Maierovitch** e **Renata Bueno** – a apuração foi interrompida pela corte de Justiça, em Roma, cujo presidente definiu a eleição como “uma fraude em escala industrial”.

### Fraude 2

“Acho que não vão anular e não vai dar em nada. Porque a lei não foi mudada e essas coisas já aconteceram antes”, resume Maierovitch. Detalhe: dos 351 mil eleitores habilitados no Brasil, só votaram... 86 mil.

## COLUNA DO ESTADÃO

! **Carta na manga.** O senador Roberto Requião (MDB-PR) foi cotado pelo PT para ser o “plano B” do partido caso a candidatura do ex-presidente Lula seja barrada pela Justiça.

• **Passo a passo.** Requião se filiaria à sigla para se candidatar como vice de Lula. Se o ex-presidente for impedido, Requião assumiria a cabeça de chapa. O projeto já foi abortado por sofrer resistências na sigla. O ex-prefeito Fernando Haddad voltou a ser considerado.

18 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

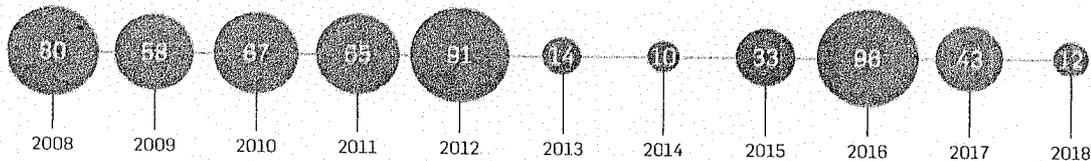
**Segurança.** Homicídio de vereadora Marielle Franco, com suspeita de execução, traz à tona debate sobre ameaças contra defensores de direitos humanos; só neste ano, 12 lideranças foram mortas no Brasil – o dobro de casos no mesmo período de 2017

# País tem pelo menos 194 assassinatos de políticos ou ativistas sociais em 5 anos

### RISCO CONSTANTE

● Desde a Lei da Anistia, em 1979, foram assassinadas 1.345 pessoas por motivações políticas no País

EM NÚMERO DE MORTES



FONTE: LEVANTAMENTO FEITO PELO ESTADO

Leonencio Nossa / BRASÍLIA

O assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do seu motorista Anderson Gomes, na noite de quarta, no Rio, trouxe à tona o aumento dos homicídios de políticos e ativistas sociais no Brasil. Até agora, neste ano, pelo menos 12 lideranças foram mortas em situação de crime de mando no País – o dobro dos casos no mesmo período em 2017. O número de ativistas executados nos últimos cinco anos já chega a 194, sendo 20 apenas no Rio, segundo levantamento feito pelo Estado.

A principal linha de investigação da polícia é de que Marielle foi executada. A direção dos tiros mostra que os assassinos sabiam exatamente onde ela estava sentada no carro. Os bandidos fugiram sem levar nada.

Atuante na defesa de mulheres, negros e homossexuais, ela

### o mundo 49

ataques, com 43 mortes, foram registrados contra defensores brasileiros de direitos humanos, segundo a Business & Human Rights Resource Center, que reúne dados do tipo. Um em cada seis crimes do tipo no mundo foi contra líderes do País.

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

também fez recentes denúncias contra a violência policial. A última delas, no dia 10, foi contra o 41.º Batalhão da Polícia Militar (Trajá), do Rio. Segundo informação que ela havia recebido de moradores da favela do Acari, na zona norte, PMs haviam matado dois jovens na comunidade. A corporação nega.

Ativistas que atuam contra excessos de tropas legais e milícias na cidade ou no campo sempre estiveram nas estatísticas. A novidade é que eles passaram a predominar, nesta década, na lista de mortos ou marcados para morrer. “Isso mostra a falência do Estado, da institucionalidade brasileira, a partir do momento em que pessoas estão sendo mortas por manifestar opiniões ou denunciar mazelas em defesa de setores mais vulneráveis, como a corrupção, as irregularidades em administrações ou a violência policial”, diz o advogado Ariel de Castro Alves, do Conselho Estadual de Direitos Humanos de São Paulo.

CONTINUA

Se confirmada que a morte de Marielle foi execução, ele vê a abertura de um precedente. “Sabe-se que ativistas ou políticos mais vulneráveis são os do interior, em áreas rurais, dominadas pela pistologem ou por coronéis que mandam na polícia, no Judiciário, no Executivo e no Legislativo”, diz Alves, ativista há mais de 20 anos. “Mas quando uma ativista com cargo na Câmara é morta no centro de uma das cidades mais importantes do País – e isso não faz parte da tradição –, deixa a mensagem de que corremos risco.”

Dos 342 beneficiados pelo Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, do governo federal, apenas três atuam no combate à violência da polícia. A maioria está ligada à militância pelo direito à terra (54) seguido de defensores de povos indígenas (43).

Ao **Estado**, o ministro dos Direitos Humanos, Gustavo do Vale Rocha, disse ter compromisso de combater esses casos. “Quando assumi, a primeira coisa que pedi foi esse levantamento (*de mortes*). É uma demanda recorrente dos organismos internacionais, não só quanto aos defensores, como também a jornalistas. Este ano consegui que o orçamento do programa (*de proteção*) aumentasse. Quero buscar mais recursos.” Segundo ele, a verba do programa já aumentou de R\$ 4 milhões para R\$ 6 milhões este ano. “Esse assassinato (*de Marielle*) mostra o quão importante é a questão.”

**Sem solução.** Um dos ativistas ameaçados por policiais que tiveram pedido de proteção negado foi Paulo Sérgio Nascimento, de Barcarena (PA). Ele foi morto no dia 12, após denúncias de crimes ambientais. Lideranças sociais temem que o crime fique sem solução.

“A família de Paulo Sérgio e os companheiros dele estão com muito medo”, diz o padre Paulo Joanil, da Comissão Pastoral da Terra. Integrantes da Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazô-

nia, entidade em que Nascimento atuava, continuam a sofrer ameaças. O padre tenta levar o caso para a Polícia Federal.

Ele observa que a PF apontou, rapidamente, que a chacina de dez sem-terra em Pau D’Arco (PA), em junho, foi de autoria de policiais. “Só a federalização do crime pode garantir uma linha investigativa técnica.” Investigações são federalizadas quando há delito contra os direitos humanos e incapacidade do Estado para apurar. Nesses casos, a PF apura e a ação tramita na Justiça Federal.

A desconfiança marca também a apuração do homicídio de Everaldo Batista (Pros), ex-presidente da Câmara de Parintins (AM), em janeiro. A polícia investiga latrocínio (roubo seguido de morte) – o que é criticado pela família, que acredita em crime de mando. Amigo da vítima, o também ex-vereador Carlos Augusto Neves está em Manaus, onde busca apoio para a investigação. “Só aqui conseguimos fazer a coisa andar”, diz. “Ele estava sofrendo ameaças.”

**Monitoramento.** O **Estado** monitora assassinatos de agentes políticos há cinco anos. O trabalho envolve acompanhar informações de tribunais, cartórios, entidades de direitos humanos e acervos de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Desde a Lei da Anistia, em 1979, 1.345 pessoas foram mortas por motivações políticas no País. No período, houve a execução de 38 agentes políticos do Rio, por causa de suas atividades. Na soma, a cidade lidera o ranking de crimes por motivações políticas. / COLABORARAM FELIPE RESK e FELIPE FRAZÃO

## RENATA NEDER ENTREVISTA

Renata Neder, coordenadora de pesquisas da Anistia Internacional

### ‘Defender direitos humanos é atividade de risco no Brasil’

Roberta Jansen / RIO

O assassinato da vereadora Marielle Franco não foi um caso isolado. “Defender direitos humanos no Brasil é uma atividade de risco”, diz a coordenadora de pesquisas da Anistia Internacional Renata Neder. Em entrevista ao **Estado**, ela aponta os riscos desse tipo de crime à democracia e a importância de descobrir não só os executores, mas os mandantes para desmontar o esquema de violência contra defensores dos direitos humanos.

● **Qual a situação desses crimes no País? Por que ainda ocorrem?** Defender direitos humanos no Brasil é uma atividade de risco. Sobre Marielle, antes de ser vereadora, ela era uma defensora de direitos humanos. Construiu sua trajetória na defesa de mulheres negras, dos direitos de moradores da favela à segurança pública.

● **Os crimes são investigados?**

Esse é outro problema do Brasil. Mesmo quando o caso tem muita repercussão leva anos para ser julgado. E no caso de haver prisão, em geral é dos executores, de quem aperta o gatilho, mas não do mandante, o que, na prática, significa que o esquema de violência contra determinados grupos não é desmontado.

## CONTINUA

18 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

● **A morte de uma vereadora foi apontada como atentado à democracia. A senhora concorda?**

Quando um defensor de direitos humanos é assassinado, o crime é também um ataque ao Estado de Direito. É como se dissessem que não aceitam a resolução de conflitos de forma legal, não aceitam as regras do jogo democrático. No caso dela, que ocupava cargo público, é um desafio também às instituições. Se o Estado não der uma resposta à altura, abre-se uma porta muito perigosa para um aumento generalizado da violência.

● **A morte de Marielle suscitou comentários acusando-a de "defensora de bandidos". Por que é essa noção tão mal interpretada?**

Em geral, pessoas que dizem isso não sabem o que são direitos humanos. E essa incompreensão leva ao estigma de que defender direitos humanos é defender direitos de bandidos. Os direitos à moradia, educação e alimentação são direitos humanos. Precisamos romper esse ciclo com informação qualificada.

ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

# 'Há um novo código penal no País, o do autoritarismo'

Mariz vê 'protagonismo social' no STF e critica decisão de Barroso de alterar indulto natalino: 'É ato soberano, ato do rei'

**Eduardo Kattah**

**Fausto Macedo**

O advogado Antonio Claudio Mariz de Oliveira, que defende o presidente Michel Temer, diz que o que chama de "cultura punitiva" no País está resultando em um novo código de processo penal: "o do autoritarismo". Mariz acredita também que há uma "movimentação do sistema jurídico penal inusitada em relação a um presidente da República". "É evidente esta devassa", afirmou em entrevista ao **Estado** na quarta-feira passada, concedida em seu escritório na Avenida Paulista.

● **O senhor disse que o presidente Michel Temer está sofrendo uma devassa. Por qual motivo?** Qualquer resposta que eu der é subjetiva. O que eu vejo é que há realmente uma movimentação do sistema jurídico penal inusitada em relação a um presidente da República. Por exemplo: por que se está recuperando um fato ocorrido em 2010 para colocar o presidente da República como investigado? Por que se está quebrando o sigilo bancário dele a partir de 2013 se os fatos objeto de inquérito se deram em 2017? E se ele, presidente da República, à mercê do artigo 86, parágrafo 4 (da Constituição), só pode ser investigado, e aí tem uma outra discussão, só

pode ser responsabilizado por fatos contemporâneos à Presidência. Então eu acho que é evidente esta devassa. Há uma corrente preocupada no superdimensionamento, na supervalorização da atividade persecutória do Estado, que basicamente é comandada pelo Ministério Público e pelo Judiciário, com o auxílio da polícia, e está à mercê de todas essas ações. Esta cultura punitiva que tomou conta do País faz parte de um plano para dar prestígio, para dar força, para dar uma importância superior às demais instituições do Estado a essas que tomam conta da persecução penal.

● **Como viu a manifestação do ministro Luís Roberto Barroso, que apontou vazamento da decisão da quebra do sigilo?**

Foi uma manifestação açodada porque ele poderia perguntar para um assessor: "olha, esses números estão aí em algum lugar?". Eu tirei os números do site. Essa pressa dele, esse descuido dele na verdade é fruto desta cultura punitiva, desta ânsia por punição contra o presidente da República. Por que eu não sei.

● **O Planalto disse que o sigilo do presidente seria aberto espontaneamente e divulgado. O senhor é a favor?**

Não. Já foi devassado. Divulgar ou não já é uma questão que foge, na minha opinião, à vontade do presidente. O relator que permita o acesso ou não a essas contas. Mas ele (Temer) ficou entusiasmado com essa ideia, alguém deu a ideia lá.

● **O presidente errou ao editar o indulto natalino?**

Não sei. Fui presidente do Conselho Nacional de Política Criminal. Nunca, não na minha gestão, mas na história do Conselho – que é quem prepara os indultos –, nunca houve uma interferência do Judiciário. Isto é ato soberano, é ato do rei, isto é histórico, isto é no mundo. Se você tiver uma ilegalidade, aí sim. Mas se você não tiver ilegalidade no mérito... Falam que esse indulto do presidente iria colocar corruptos (*em liberdade*). Não se apontou um.

● **Embora não seja o chamado crime de sangue, a corrupção não é um crime tão gravoso quanto? O ex-ministro Ayres Britto disse que o indulto seria um convite para a reincidência, um cheque em branco...**

Ou tem indulto ou não tem. Agora, o pior é dizer que, pela Constituição, o corrupto não pode ser beneficiado pelo indulto. Não existe isso.

● **O sr. acredita que a decisão do ministro Barroso pode ser reformada pelo plenário?**

Aí eu já não sei. O plenário hoje é quase uma caixa de Pandora. Era preciso que eles dissessem: "olha, tais e quais corruptos vão para a rua, a Lava Jato vai ser prejudicada porque vão soltar 40 caras". Ninguém diz isso, fica só nesse discurso. Tudo agora vai acabar com a Lava Jato. Tudo. Essa questão, por exemplo, gravíssima, que se defende arduamente da condução coercitiva. A lei não permite. Muda a lei.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 19 MAR 2018

● **A condução coercitiva está dentro desse clima da intolerância que aponta?**

Da cultura punitiva. Os juízes passando por cima de algumas normas. Está se criando um código penal novo. Há um código de processo penal novo no País. Por exemplo: hoje eu arrolo você como testemunha de defesa e o juiz pergunta porque eu quero te ouvir. Quer dizer, eu tenho, como defensor, que antecipar a minha estratégia de defesa.

● **O sr. já disse que está preocupado com o autoritarismo...**

O que preocupa é o avanço do autoritarismo do sistema penal. Há um novo código penal no País, o do autoritarismo. E preocupa o protagonismo social. Pessoas que querem se sobressair a qualquer custo. Aumenta a preocupação quando esse protagonismo chega no Poder Judiciário e no Supremo. Aprendi na escola que juiz fala nos autos. Falei isso para o ministro Barroso.

● **A Lava Jato completou 4 anos. Qual é o saldo?**

O saldo é positivo no sentido de você ter levantado o tapete. Você retirou debaixo do tapete uma poeira que já estava cristalizada quase. Esse é o saldo positivo. O saldo negativo: os excessos, as agressões aos direitos individuais e principalmente a intolerância que tomou conta da sociedade brasileira. Em nome do combate, em nome da represália, você se tornou um ser intolerante. Nós não estamos preocupados com justiça. E o pior que no aparelho de Justiça também está impregnada essa ideia. A ideia do castigo, a ideia da vingança. Isso é muito ruim. Tem que punir? Tem que punir. Tem que processar? Tem que processar. Tem que prender? Em casos excepcionais. Sou contra a prisão. Só para casos excepcionais.

● **A autorização para prisão após a 2ª instância tem de ser revista?**

Tem que ser revista essa posição, mas eu vou dar a mão à palmatória. Eu também acho que há excesso de recursos. Eu mesmo aqui no escritório me sinto obrigado e compelido a recorrer até o meu cliente não ser preso. Eu acho então que nós teríamos de achar um meio termo. E qual seria esse meio termo? Seria a antecipação do trânsito em julgado porque aí você não iria ferir a presunção de inocência para o julgamento no Superior Tribunal de Justiça.

● **Se discute se o Supremo deve ou não se manifestar antes da análise do último recurso do ex-presidente Lula no TRF-4.**

Claro. Se eu acho que tem que mudar, por que não mudar agora? Independente do Lula. Mude-se logo, não é?

● **Temer se reuniu com a Carmen Lúcia na casa da presidente do Supremo. Isso é questionável pelo fato de o presidente ser investigado na Corte?**

As coisas estão sendo superdimensionadas, não é? Eu acho o seguinte, dentro dessa cultura punitiva, tem um viés muito perigoso que é o viés do negativo, que é o viés do pecado, da irregularidade. Você não tem o viés positivo de nada, você sempre enxerga a faceta pior das coisas. Meu Deus, vamos parar de poesia hipócrita.

● **Como defensor, o que o sr. vislumbra para o presidente em janeiro de 2019?**

Como ele terminará o mandato, ele terá que enfrentar a Justiça de primeiro grau. Se não tiver nenhuma causa de prerrogativa, ele terá que enfrentar a Justiça em primeiro grau e isso obviamente é preocupante.

● **O presidente teme essa devassa?**

Para mim nunca demonstrou. Pelo contrário, veio com essa história de mostrar as contas.

● **O País vive uma crise moral?**

Uma manifestação dessa crise não teve início agora, é mais antiga. Eu diria até que essa crise moral e ética, na minha opinião, é a causa básica da corrupção. Você tem razões sociais e de outras naturezas que justificam, que explicam, a criminalidade violenta, mas você tem também razões e fatores que desencadeiam a corrupção. Acho que essa crise ética e moral está muito ligada à nossa cultura do levar vantagem, a nossa cultura do jeitinho, que até pouco tempo era uma coisa folclórica. O jeitinho brasileiro estava muito ligado à criatividade do brasileiro. De repente essa criatividade passou a ser utilizada para o crime, para levar vantagem no sentido do ganho.

“

O que eu vejo é que há realmente uma movimentação do sistema jurídico penal inusitada em relação a um presidente da República.”

“

O jeitinho brasileiro estava muito ligado à criatividade do brasileiro. De repente essa criatividade passou a ser utilizada para o crime, para levar vantagem no sentido do ganho.”

19 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# STF prevê gastar até R\$ 1 mi com carros

Supremo quer contratar empresa para serviços de limpeza e manutenção de sua frota; assessoria da Corte alega 'economia de escala'

Felipe Frazão / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal vai contratar uma empresa que ofereça uma rede com lava jatos e oficinas mecânicas para limpeza e manutenção de sua frota de carros. O pregão presencial ocorrerá hoje, com custo máximo anual estimado em R\$ 1.144.273,53. No ano passado, despesas com serviços, incluindo aquisição de autopeças, pneus e lavagem dos veículos oficiais, custaram R\$ 292.510,65.

O novo contrato de higienização e reparo dos automóveis do STF incluirá esses gastos. A empresa deverá administrar e gerenciar a manutenção preventiva (inclusive de fábrica) e corretiva, além da higienização dos veículos numa rede própria, com estabelecimentos credenciados.

O Supremo tem ao todo 88 veículos, incluídos os carros executivos de representação dos ministros, de oficiais de Justiça, de segurança, vans e utilitários de carga para transporte de processos. O gasto total com a frota foi de R\$ 4.550.588,46 em 2017. Além das despesas de limpeza e manutenção, que serão centralizadas com o novo contrato, entram na conta de custos globais do ano passado R\$ 3.771.900,34 referentes ao contrato de condutores (uma terceirizada fornece 56 motoristas ao Supremo) e dispêndios de R\$ 486.177,47 com abastecimento (combustível), seguro, taxas do Detran-DF (seguro obrigatório) e o rastreamento por satélite (GPS) dos carros. Todos esses gastos permanecerão vinculados a contratos individuais, conforme o Supremo.

Se o STF usar serviços de oficina e lava jato na quantidade máxima prevista no pregão, o

## ● Serviços

O rol de serviços de manutenção a serem prestados vai de troca de óleo, filtros e pastilhas, substituição de pneus, alinhamento e balanceamento a reparos por eventuais colisões, que podem exigir lanternagem, consertos no motor e parte elétrica.

custeio dos veículos oficiais poderá chegar a R\$ 5.402.351,34, valor 18,7% superior ao de 2017.

A frota do Supremo tem 18 carros executivos, de representação. Os mais modernos são 12 Hyundai Azera, anos 2014 e 2016, usados para transporte dos ministros. Esses carros recebem tratamento diferenciado pela Seção de Transportes do STF.

Enquanto a frequência prevista para a lavagem da frota em geral será de no máximo uma vez por semana, os carros dos ministros poderão ser levados ao lava jato três vezes semanalmente. Segundo a Corte, a utilização desses veículos é mais frequente.

O Supremo pede que os lava jatos credenciados fiquem num raio de 10 quilômetros de distância da sede do tribunal, na Praça dos Três Poderes, região central de Brasília. A rede para manutenção da frota deve ter pelo menos três oficinas.

As despesas são realizadas por meio de um cartão de crédito entregue aos funcionários, referente a cada carro. A fatura será quitada posteriormente pelo STF junto à fornecedora.

**'Escala'.** A assessoria de imprensa do STF afirma que o contrato deverá gerar "economia de escala". O edital exige descontos de 3% no custo total de cada serviço realizado e a empresa só receberá pelo que for gasto. Ou

seja, o STF não seria obrigado a pagar R\$ 1,144 milhão à fornecedora se as despesas não atingirem este valor. "O repasse será apenas no montante dos serviços efetivamente prestados."

De acordo com o Supremo, a licitação para manutenção e lavagem da frota vai permitir a centralização de gastos e pode gerar economia. Hoje, as despesas são pagas a fornecedores contratados separadamente.

"Atualmente, temos contratos individualizados para fornecimento de peças e serviços (manutenção) e higienização da frota. Essa nova contratação visa à economia em escala, bem como melhorar a gestão em relação à frota", disse a Corte.

19 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Loteria judiciária

O País passou os últimos dias a estudar avidamente os movimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa de antecipar seu comportamento diante do caso envolvendo a condenação do ex-presidente Lula da Silva. Muito se especulou, por exemplo, sobre uma eventual decisão da presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, que poderia colocar em pauta ações a respeito da prisão após condenação em segunda instância. Como a ministra não fez isso, surgiu a hipótese de que algum ministro pudesse trazer o tema à tona, sem a necessidade de aval da presidente da Corte. Tenha o desfecho que tiver, esse caso é significativo do caráter lotérico que o Judiciário assumiu em tempos recentes. Não tem sido possível antecipar julgamentos ou decisões importantes dos tribunais, especialmente do Supremo, em razão do comportamento errático de alguns dos magistrados.

Em situações de normalidade institucional, não haveria dúvida sobre o caso do sr. Lula da Silva. O Supremo Tribunal Federal contrariou a jurisprudência para permitir a possibilidade do início da execução penal após condenação em segunda instância, caso do ex-presidente. A mais recente decisão nesse sentido, tomada em outubro de 2016, concluiu que a condenação em segunda instância encerrava a presunção de ino-

cência, que é o que se pretende proteger até o chamado “trânsito em julgado”, ou seja, quando todos os recursos possíveis para contestar a condenação se esgotam. No processo de Lula, a culpa já foi estabelecida, não cabendo dar-lhe mais chances de obter a revisão da decisão, restando à defesa contestar apenas questões de direito.

No entanto, brotam do noticiário sobre os bastidores do Supremo rumores sobre a disposição deste ou daquele ministro de retomar o assunto por meio de manobras regimentais. É como se as decisões anteriores da Corte não tivessem valor nenhum, a depender do personagem que pode ganhar ou perder com uma eventual revisão da jurisprudência.

Essa situação não se construiu da noite para o dia. Trata-se de um processo cujo ápice foi atingido com as revelações da Operação Lava Jato. Com a crescente desmoralização da classe política, magistrados sentiram-se, indevidamente, com o poder – e até o dever – de assumir o papel de legisladores e de políticos, com a vantagem de estarem, como achavam, acima de qualquer suspeita. O fato de esses juízes não terem recebido um único voto popular para desempenhar essas tarefas parece ter se tornado irrelevante. Fizeram-se representantes da soberania – e ponto final.

Assim, há ministros do STF que pensam estar lá não para garantir que a Constituição seja preservada, mas para atuar politicamente, fazendo prevale-

cer em suas decisões, muitas vezes monocráticas, um ativismo cujo óbvio resultado é a insegurança jurídica. Já se disse que o Supremo se tornou um arquipélago de juízes, que não raro se dedicam a hostilizar-se mutuamente. Não se trata de confronto doutrinário sobre o direito, o que seria muito saudável, mas sim sobre picuinhas pessoais e divergências políticas – matéria farta para fuxicos de bastidores, mas nociva para a vida institucional do País.

Disso tudo resulta que ninguém sabe o que esperar do STF a respeito nem das pequenas nem das grandes questões. A sorte da lei fica a depender do ministro a quem couber a relatoria do processo, a apreciação de um pedido de liminar ou o desempate de uma votação. Assim, pode até ser que a última decisão do próprio Supremo seja levada em conta e Lula da Silva seja tratado como qualquer outro cidadão nas mesmas condições, mas isso não é garantido.

Essa aleatoriedade anima os que julgam ter poder de pressionar os magistrados a reverter decisões desfavoráveis, seja no Congresso, a exemplo do que frequentemente fazem os partidos inconformados com derrotas em votações, seja em instâncias judiciais inferiores, caso do igualmente inconformado Lula da Silva. Ao se permitirem fazer política, seja em nome do que for, alguns ministros transformaram o Supremo em caixa-preta. Resta ao País tentar adivinhar seu conteúdo.

19 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Juiz de Goiânia nega medida protetiva porque mulher "não se dá ao respeito"

**A**o negar medidas protetivas a uma mulher ameaçada de morte pelo ex-namorado, o juiz de Direito Joseli Luiz Silva, da 3ª Vara Cível de Goiânia, criticou a decisão dela de fazer o pedido sem apresentar uma representação criminal. Para o magistrado, ao agir assim, a mulher não se dá ao respeito. E sugeriu que ela colocasse "para moer", dizendo que legítima defesa

é "muito mais eficaz que qualquer medidazinha de proteção".

Segundo o magistrado, "é um nada" decidir que o agressor deve manter determinada distância. Assim, por considerar que a mulher quer pouco se proteger ao pedir somente isso, ele entendeu que não cabe a medida protetiva.

Afirmou ainda que o desejo da vítima de se ver respei-

tada e protegida deveria ser manifestado na disposição de representar contra o agressor, para que houvesse de fato efetividade na Justiça.

Conforme consta da decisão, Silva afirmou que, "enquanto a mulher não se respeitar, não se valorizar, ficará nesse ramerrão sem fim — agride/reclama na polícia/desprotegida", fazendo desmerecido o poder público.

## Clamor público não pode orientar decisões da Justiça, afirma Toffoli

O ministro Dias Toffoli, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou a uma plateia formada por juizes criminais que "o clamor público definitivamente não deve ser o azimute a orientar uma decisão judicial".

O discurso, aplaudido pelos presentes, foi proferido durante a abertura do 2º Fórum Nacional de

Juízes Criminais (Fonajuc), que este ano acontece no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com o tema "Valorização da Magistratura e Efetividade da Justiça Criminal".

Ao cobrar a imparcialidade dos juizes, o ministro lembrou que o objetivo do processo penal é verificar os fatos e a responsabilidade,

respeitando as garantias individuais dos acusados. Ao afirmar que o clamor social não pode orientar uma decisão judicial, o ministro lembrou que hoje, em muitos casos, os juizes criminais se tornaram o centro das atenções, por isso se espera deles uma firme atuação para concretizar esse ideal de Justiça.

19 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Desembargador critica lei ao determinar pagamento de contribuição sindical

Ao determinar o pagamento de contribuição sindical a uma entidade que representa instrutores de autoescola, o desembargador Luís Henrique Rafael, da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), aproveitou para criticar as mudanças

impostas pela reforma trabalhista em relação a esse tema. Para o magistrado, a nova lei “tem claro objetivo de desorganizar o sistema sindical vigente no Brasil”.

O magistrado deferiu pedido liminar num mandado de segurança movido pelo sindicato, assegurando assim o direito do repre-

sentante dos trabalhadores de receber as contribuições sindicais reivindicadas.

A decisão de primeiro grau havia negado o pedido da entidade, que afirmou que a extinta contribuição sindical possui natureza jurídica de imposto parafiscal e por isso não poderia ser alterada por lei ordinária.

### Deixar de registrar veículo no prazo não impede recebimento de CNH

Infrações administrativas, como deixar de regularizar um veículo junto ao órgão responsável, não estão relacionadas à segurança no trânsito porque não impõem qualquer risco à coletividade. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou que o Detran do Rio Grande do Sul forneça carteira de motorista a uma mulher.

O departamento de trânsito gaúcho disse que não

enviaria o documento porque, ao adquirir o carro, ela descumpriu regra que obriga novo certificado de registro dentro de 30 dias. A infração administrativa está no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro.

O Detran-RS alegou que a norma em nenhum momento distingue entre uma infração de trânsito e a desobediência cometida durante a condução de um veículo. Por isso, o departamento

declarou que não poderia liberar CNH aos motoristas autuados por faltas de natureza administrativas.

Os argumentos do órgão foram rejeitados em primeiro e segundo graus. O relator no STJ, ministro Francisco Falcão, considerou que apenas as violações relativas à condução de um automóvel e à segurança no trânsito podem impedir a expedição de uma carteira de habilitação.

## Fachin nega novo pedido da defesa de Lula

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin decidiu negar, mais uma vez, habeas corpus protocolado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para evitar a execução da pena após o julgamento definitivo da condenação pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre. Na mesma decisão, o ministro também rejeitou solicitação dos advogados para que o pedido seja pautado na Segunda



Fachin explicou que não cabe o habeas corpus neste caso

STF

Turma da Corte ou no plenário do STF.

Na decisão, Fachin explicou que não cabe a apresentação do habeas corpus para julgamento em mesa, sem necessidade de pauta prévia, porque as ações constitucionais que questionam autorização da Corte para prisão após segunda instância, relatadas pelo ministro Marco Aurélio, estão prontas para julgamento no plenário e devem ser pautadas pela presidente, ministra Cármen Lúcia. ●

## Moro remarca audiências de Lula por jogos do Brasil

Em documento publicado, o juiz Sérgio Moro determinou que secretaria da 13ª Vara Federal da Justiça do Paraná remarque os depoimentos da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva marcados para dia 22 e 27 junho, datas dos jogos do Brasil contra Costa Rica e Sérvia, pelo Mundial. A determinação de Moro é escrita após a convocação de todas as testemunhas na ação em que Lula é

acusado de receber propinas nas reformas realizadas no sítio Santa Bárbara, em Atibaia. Até o processo mais midiático da Lava Jato, já que envolve o ex-presidente, irá parar em virtude da equipe de Tite, que joga contra costarriquenhos e sérvios pela classificação às oitavas de final.

Entre as testemunhas liberadas pelo juiz federal para assistir ao jogo da seleção se encontram dois



Moro vai mudar as datas dos depoimentos em função da Copa

ex-funcionários da Petrobrás, que defenderiam Lula no dia 22, e mais duas pessoas que iriam depor a favor do petista no dia 27. O processo do Sítio de

Atibaia acusa a Odebrecht, OAS e Schahin de reformar o local em troca de contratos com a Petrobrás; o valor chega a mais de R\$ 1,02 milhão. ●

## PF envia ao Supremo relatório sobre Gleisi e Paulo Bernardo



A Polícia Federal concluiu o inquérito que tem a presidente dos petistas, senadora Gleisi Hoffmann, e seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo da Silva (Planejamento e Comunicações) entre os investigados na Operação Custo Brasil.

O relatório foi enviado na quarta-feira (14) ao Supremo Tribunal Federal e será analisado pelo ministro Dias Toffoli. Os

crimes investigados no respectivo inquérito são corrupção e lavagem de dinheiro, Gleisi e sua defesa se prendem a recursos conhecidos ao alegar inocência. A senadora informou que a defesa não teve acesso ao relatório final do inquérito. "O vazamento ilegal de suposto inquérito, ao qual a defesa não teve acesso, é mais uma violência contra o PT e seus dirigentes", informou em nota. ●

## Réinterrogatório

O juiz Sérgio Moro autorizou o réinterrogatório de Marcelo Odebrecht e do ex-executivo Paulo Ricardo Baqueiro de Melo em processo da Operação Lava Jato que investiga a compra de um terreno pela empreiteira. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o terreno abrigaria a sede do Instituto Lula, em São Paulo. A obra nunca saiu do papel. Os dois serão ouvidos no dia 11 de abril e vão ser questionados especificamente sobre novos e-mails anexados ao processo pela defesa de Odebrecht. As mensagens, de acordo com os advogados, estavam no computador pessoal do empresário e comprovam a negociação para a sede do instituto do ex-presidente. A defesa de Lula nega. ●

19 MAR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Lava Jato completa quatro anos com 188 condenados

Maior operação sobre corrupção no Brasil teve 49 fases



A Operação Lava Jato completou quatro anos e já acumula 49 fases. Nesse período, 188 pessoas foram condenadas por envolvimento nas fraudes descobertas pela Polícia Federal. As sentenças - que somam 40 - foram proferidas pelo juiz federal Sérgio Moro, titular da 13ª Vara

Federal em Curitiba e responsável pelas investigações na primeira instância judicial. Além de investigados ligados à Petrobras e ex-diretores de empreiteiras, que assumiram fazer parte de um cartel para desviar recursos de contratos da estatal, foram condenados políticos que deixaram de ter

foro por prerrogativa de função e passaram a ser julgados pela primeira instância da Justiça. Muitos dos condenados respondem pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro por terem recebido vantagens indevidas oriundas de desvios da Petrobras.

Dos condenados, vários foram sentenciados

mais de uma vez, como o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. Youssef foi condenado dez vezes. Costa foi apenado em oito sentenças, mas ambos firmaram acordos de delação premiada com o Ministério Público e estão livres. ●

## FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

*Não se alterou a orientação [da prisão após condenação em 2ª instância]*

Ministro Edson Fachin nega recurso do ex-presidente Lula no Supremo

### Qualquer coisa, támos aí

Pessoas muito próximas do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), têm tido a preocupação de afirmar a jornalistas que ele "não é candidato a presidente", apesar de ninguém falar nisso.

17 MAR 2018

18 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# A violência e o exercício da cidadania

O exercício da cidadania é profundamente afetado, no Brasil, pela violência. Segundo um estudo inédito realizado pela consultoria britânica EIU (Economist Intelligence Unit) a pedido do instituto Humanitas360, o engajamento popular do brasileiro é bastante prejudicado por conta de atos criminosos praticados por atores estatais e não estatais. A pesquisa chamada Índice de Participação Cidadã das Américas avaliou sete países da região, Brasil, EUA, Chile, Venezuela, Colômbia, Guatemala e México. Para a elaboração do índice, foram avaliados três grupos de questões: a existência de condições legais e sociais para a participação cidadã, como essa participação acontece na prática e a percepção da população sobre o exercício da cidadania. O Brasil aparece em 5º lugar no índice geral, apresentando uma grande distorção entre a existência de leis e instituições conducentes à participação popular e a percepção da população sobre o engajamento. Um recorte interessante é o

que analisa a liberdade de expressão, apontando uma contradição na sociedade brasileira. Se por um lado o País apresenta proteções legais similares às dos colegas, por outro lado o Brasil tem o pior índice de percepção de liberdade de expressão dentre os sete países. Apenas 31,6% dos brasileiros sentem que a liberdade de expressão é total e justamente exercida – nos demais países, esse índice fica entre 43,6% e 61,5%. Para os organizadores, alguns fatores contribuem para essa percepção, como a baixa

66

**O Brasil tem o pior índice de percepção de liberdade de expressão"**

---

confiança da população na polícia e no Poder Judiciário e o uso excessivo de força para reprimir manifestações. Na semana passada, quando a pesquisa foi divulgada, casos de extrema violência vêm confirmar essa constatação dos pesquisadores. Citando os mais divulgados pela imprensa, o assassinato da vereadora Marielle Franco, crime com fortes características de execução; a ação da Polícia Militar em repressão a um protesto de professores na Câmara de São Paulo; o assassinato de um empresário carioca em frente ao filho de cinco anos; e a morte de um jovem em Londrina, supostamente causada por um guarda municipal. Assim, é possível observar que motivos não faltam para que o Brasil tenha um baixo índice de participação cidadã.

17 MAR 2018

18 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## *STF vai analisar fim da intervenção*

Das Agências

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que seja analisada pelo plenário a ação que questiona a intervenção federal no Rio de Janeiro, "devido à relevância da matéria e seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica". Lewandowski recebeu a ação, ajuizada pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), na quarta-feira (14). No pedido, o partido de oposição ao governo pede a concessão de medida cautelar suspendendo os efeitos do decreto de intervenção.

Passado quase um mês da edição do decreto, o líder da bancada na Casa, deputado Ivan Valente (SP), concluiu que a intervenção foi midiática, inconstitucional e sem planejamento. Valente lembrou que os conselhos da República e da Defesa Nacional também não foram ouvidos antes da decisão presidencial de intervenção.

O ministro decidiu que a matéria deve ser analisada diretamente pelos 11 ministros. Para isso, pediu manifestações do Presidente da República, Michel Temer, da AGU (Advocacia-Geral da União) e da PDG (Procuradoria-Geral da República).

A intervenção foi assinada por Temer no mês passado. Com isso, a segurança pública do Estado do Rio está sob o comando do general de Exército Walter Souza Braga Netto.

### **DODGE VOLTARÁ ATRÁS**

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, voltou atrás e não vai mais pedir a federalização da investigação dos assassinatos da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) e do motorista da parlamentar, Anderson Pedro Gomes, 39. Na prática, Dodge avaliava pedir ao STJ (Supremo Tribunal de Justiça) que a Polícia Federal assumisse as investigações no lugar da Polícia Civil do Rio.

## Justiça solta ex-diretor da UTFPR

Celso Felizardo

Reportagem Local

A 5ª Vara Federal de Londrina soltou, no final da tarde desta sexta-feira (16), o ex-diretor do campus Cornélio Procópio da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) Devanil Antônio Francisco. Ele é o principal alvo da Operação 14 Bis, que investiga supostos desvios e fraudes em licitações na instituição de ensino. Segundo a PF, ele construiu um patrimônio milionário e é dono de 58 quitinetes que eram alugadas pelos alunos da Universidade.

Devanil estava em prisão temporária, que tem duração de cinco dias. O juiz decidiu, de ofício, soltá-lo antes do fim do prazo. "Foi de ofício porque não tinha elementos suficientes contra ele, não tinha por que mantê-lo preso", afirmou o advogado Mário Barbosa, que defende Devanil.

O ex-diretor é acusado de ter amealhado um patrimônio extraordinário durante o período em que exerceu as funções no campus. Os investigadores informaram que Devanil montou uma empresa, a 14 Bis, que deu nome à operação, exclusivamente para administrar os bens, entre os quais dois edifícios em Cornélio Procópio. Além dos imóveis, Devanil, segundo a PF, é sócio na construção de um terceiro prédio de luxo, em parceria com empresário envolvido nas fraudes. Na terça-feira (13), 20 pessoas foram presas pela Polícia Federal. Dezesseis delas foram soltas no dia seguinte. As outras quatro, incluindo o ex-diretor, deixaram a prisão nesta sexta.

17 MAR 2018

18 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

## Súmula do STF manda ignorar 'HC' já indeferido

Deve ser ignorado eventual pedido de habeas corpus impetrado no Supremo Tribunal Federal (STF) para adiar a prisão do ex-presidente Lula. A menos que o ministro encarregado de tomar a decisão resolva ignorar a Súmula 691, do próprio STF, aprovada com apoio do então ministro Sepúlveda Pertence, vedando a seus ministros conhecer habeas corpus já negado por tribunal superior. Respeitada a Súmula 691, fica valendo a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## O que prevalece

Se o STF respeitar a própria Súmula, de 2007, vai prevalecer o decisão do ministro Humberto Martins, do STJ, negando o benefício a Lula.

## A Súmula 691

Pela Súmula 691, "não compete" ao STF examinar decisão de relator indeferindo em habeas corpus requerido a tribunal superior.

## Acachapante

Ao examinar o mérito do habeas corpus de Lula, a 5ª turma do STJ referendou por unanimidade a decisão do ministro Humberto Martins.

# IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

17 MAR 2018



**JUSTIÇA**

Osmann de Oliveira - Advogado

## DIÁRIO DA JUSTIÇA VIRA PASQUINADA

O "Diário da Justiça", órgão oficial dos atos do Poder Judiciário, vem tendo desviadas as suas finalidades, ao mesmo tempo, em que como se verá adiante, contraria o artigo 1º da Constituição do Paraná, ao ferir através de publicações



ofensivas, "a dignidade da pessoa humana". O princípio referido nega um dos fundamentos principais da Magna Carta, segundo o qual, é obrigação do Estado democrático, (artigo 1º, inc.III, o respeito e a defesa da honorabilidade de cada um. Na codificação de Hamurabi (1690 a.C - antes de Cristo), definia-se essa condição, como circunstância inerente à vida, à família e à honra.

Deixando-se de lado a invocação de preceitos filosóficos, há que se estranhar como possa, já, agora, na atual interpretação das Cartas Maiores de países cristãos, como o Brasil, ignorar-se isto para passar-se e dar asas ao que se vai dizer: no Supremo Tribunal Federal, existem desentendimentos, quanto ao fato do Ministro Luiz Roberto Barroso mandar quebrar o sigilo bancário do Presidente da República e, instaurar um daqueles: "famosos" e "rigorosos inquéritos" administrativos internos para a apuração de responsabilidades. O Presidente da República, numa atitude digna de encômios assumiu que fora ele quem descobrira no sistema eletrônico, o que se pretendia fazer, e deu ao ato publicidade.

Aí era o Chefe da Nação.

Mas aqui, no Paraná, entretanto, a situação é diferente.

Sabe-se que em determinados julgamentos - principalmente que envolvam certas figuras da magistratura, e que deveriam correr em segredo inerente aos episódios, não são levados em consideração, e determinados - desembargadores deixam publicar no "Diário da Justiça" - expressões desabonadoras às partes, expondo assim a honra alheia aos comentários menos nobres.

É incrível como se procurara negar a dignidade, substituindo-se o compromisso à verdade pelo engodo, e dando - se ao arbítrio o sinônimo de Justiça quando isso não é mais do que o protecionismo. É preciso que se denuncie. Como diria Ruy Barbosa e serve aqui para os mais moços e para os vilipendiados: "confiai senhores". Ousai. Reági. E haveis de ser bem sucedidos". Os que colocam a iniquidade como razão de decidir, não julgam, não têm serenidade, pois, são justiceiros, facciosos e jamais alcançarão o maior de todos os privilégios: o respeito!

**Em tempo:** No Jomal da Band do dia 13 de março de 2018 às 19:30 hs a repórter Sonia Blota, noticiou um episódio que se adapta ao que se descreve, ou seja, o desrespeito ao princípio Constitucional de defesa da dignidade humana, disse ela: "O presidente Michel Temer cumpriu sua agenda hoje aqui na Capital Paulista em um longo discurso na cerimônia da Associação Comercial de São Paulo. Temer sem citar nomes criticou integrantes do Poder Judiciário que segundo ele não respeitam a Constituição"...e reproduziu a fala textual de sua Excelência: "Aqui no Brasil meus amigos, ninguém costuma ler a Lei Federal, o povo brasileiro e até os estudiosos do direito, tem um desprezo extraordinário pela Constituição."